DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

ANO XVI Nº 040

Brasília, quarta-feira 26 de fevereiro de 1992

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR 1
CASA MILITAR 17
SECRETARIA DE GOVERNO 17
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO 20
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 21
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 23
SECRETARIA DE SAÚDE 26
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 26
SECRETARIA DE TRANSPORTES 28
SECRETARIA DE AGRICULTURA 28
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL 31
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO 34
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 34
PROCURADORIA GERAL 34

TRIBUNAL DE CONTAS 34

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 35
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 36

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 13.798 DE 25 DE fevereiro DE 19 92

Homologa as Decisões nº 03/87 e nº 41/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006.462/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 03/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que decidiu aprovar o Projeto Urbanismo-Parcelamento URB 151/86, acompanhado do Memorial Descritivo MDE 151/86, que consubstancia a reformulação da Superquadra Norte - SQN 107 - Região Administrativa de Brasília - RA I e substitui a Planta SQN 107- PR 300/2.

Art. 2º - Fica homologada a Decisão nº 41/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente que, em conseqüência de nova locação para as Projeções 02 e 04, e do Lote ADQ da Superquadra Norte 107 - Região Administrativa de Brasília - RA I, aprovou as seguintes alterações:

I - modificação do MDE 151/86 pelo MDE 155/88, no que diz respeito à locação das projeções 02 e 04 e da ADQ, e à mudança da forma da projeção 04, que passou a ter dimensões de 11,70m x 65,58m;

II - alteração da planta URB 151/86 - Detalhe, constante do MDE 151/86, e substituição pela planta URB 155/88-Detalhe, constante do MDE 155/88.

Art. 3º - Ficam anulados os Decretos nº 10.328, de 06 de abril de 1987, nº 12.719, de 17 de outubro de 1990 e nº 12.981, de 15 de janeiro de 1991.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 25 de fevereiro de 1992.

104º da República e 33º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.o 13.799 DE 25 DE fevereiro DE 19 92

Cria o Programa Data Livre.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20,inciso II , da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

Considerando que a diretriz geral de modernização da Administração Pública do Distrito Federal visa, com o processo de desburocratização, oferecer amplo e melhor atendimento à população;

Considerando que os vencimentos atuais das contas de água e esgoto e de energia elétrica podem ocorrer em datas anteriores aos recebimentos dos salários, pensões e proventos dos usuários;

Considerando que, em conseqüência, os usuários podem se tornar inadimplentes por falta de pagamento, e por esse motivo ficarem sujeitos a multas e acréscimos moratórios;

Considerando que é interesse da Administração compatibilizar os vencimentos das contas de água e esgoto e de energia elétrica com as datas dos recebimentos dos salários, pensões e proventos dos usuários;

D E C R E T A :

Art. 1º - A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB e a Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB deverão promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a realização de ampla consulta à comunidade do Distrito Federal, no sentido de verificar as datas preferidas pelos usuários para pagamento das respectivas contas.

Art. 2º - Após a consulta referida no art. 1º, e de acordo com as resultados de sua análise, a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB e a Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB deverão, no prazo de 90 (noventa) dias, implantar o Programa Data Livre, compatibilizando os vencimentos das contas dos serviços de água e esgoto e de energia elétrica com as datas escolhidas pelos usuários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de fevereiro de 1992.
104º da República e 32º de Brasília .

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 13.800 , de 25 de fevereiro de 1992

CONSTITUI O GRUPO EXECUTIVO DOS CIAC'S

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

CONSIDERANDO os termos do Convênio nº 002/91-MS/GDF de 21.09.91, firmado entre o Ministério da Saúde e o Governo do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma estrutura ágil, eficaz e específica para a execução do Projeto de Construção de Centros Integrados de Apoio à Criança - CIAC's;

CONSIDERANDO que o objeto do referido Convênio constitui-se da construção e implantação dos CIAC's no Distrito Federal, Entorno do Distrito Federal, Região do Estado de Goiás, Estado de Tocantins e Região Noroeste do Estado de Minas Gerais, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado; e, finalmente,

CONSIDERANDO o objetivo de desenvolvimento de ações de saúde, educação e assistência à criança e ao adolescente,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica constituído o Grupo Executivo dos CIAC's, o qual deverá propor as ações do Governo necessárias à sua viabilização.

Art. 2º - São membros do Grupo Executivo dos CIAC'S:

- Secretário do Governo;
- Secretário da Saúde;
- Secretário da Educação;
- Secretário de Obras e Serviços Públicos;
- Procurador-Geral do Distrito Federal;
- Diretor-Presidente da NOVACAP.

Art. 3º - O Supervisor do Grupo Executivo dos CIAC's será o Secretário de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - São revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de fevereiro de 1992.
104º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 13.801 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1992.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 115.000.000,00 (cento e quinze milhões de cruzeiros), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 115.000.000,00 (cento e quinze milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de fevereiro de 1992.
104º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO — ORCAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 13801 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			115.000
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			115.000
22003.06301772.060	0000 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO			115.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR			115.000
		4590.51	09	115.000
		TOTAL		115.000

ANEXO II Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — ORCAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 13801 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			115.000
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			115.000
22003.06301772.060	0000 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO			115.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR			115.000
		3490.39	09	115.000
		TOTAL		115.000

DECRETO Nº 13.802 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1992.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 8.497.000,00 (oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil cruzeiros), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O GOVERNARDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 00190.000007/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 8.497.000,00 (oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de fevereiro de 1992.
104º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

Venda avulsa.....Cr$ 100,00
Assinatura trimestral.....Cr$ 5.000,00
Porte pela ECT.....Cr$ 6.072,00

ANEXO I Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTAÇAO ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO No 13802 DE 25 FEVEREIRO DE 1992 RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			8.497
27003	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL			8.497
27003.03100572.192	0000 - DEFESA DA ECOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE			8.497
	0001 - FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	3490.30	00	3.497
		4590.52	00	5.000
		TOTAL		8.497

ANEXO II Cr$ 1.000,00

ANULACAO ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO No 13802 DE 25 FEVEREIRO DE 1992 RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			8.497
27001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			8.497
27001.03100572.178	0000 - COORDENACAO DOS ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			8.497
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	3490.30	00	3.497
		4590.52	00	5.000
		TOTAL		8.497

DECRETO N.º 13.803 DE 25 DE fevereiro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 441.020.000,00 (quatrocentos e quarenta e um milhões e vinte mil cruzeiros), para reforço das dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e o que consta do processo nº 030.002018/92,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cr$ 441.020.000,00 (quatrocentos e quarenta e um milhões e vinte mil cruzeiros), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente dos Convênios nºs 147/GM/SNH/91 e 152/GM/SNH/91, ambos firmados entre a União, através do Ministério da Ação Social e o Distrito Federal.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de fevereiro de 1992.
104º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUPLEMENTACAO ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 13.803 de 25 de fevereiro de 1.992 RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE FT	FONTE DET.	VALOR
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				441.020
34001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				441.020
34001.16915751.101	0000 - IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO				441.020
	0001 - IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	4590.51	16	511	250.000
		4590.51	16	512	191.020
		TOTAL			441.020

DECRETO N.º 13.804 DE 25 DE fevereiro DE 19 92

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 4.750.000.000,00 (quatro bilhões, setecentos e cinquenta milhões de cruzeiros).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovados pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr$ 4.750.000.000,00 (quatro bilhões, setecentos e cinquenta milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de fevereiro de 1992
104º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO N. 13.804 DE 25DE FEVEREIRO DE 1992 RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
32000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			4.750.000
32001	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			4.750.000
32001.03080212.151	0000 - DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES			4.750.000
	0001 - PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.4.90.92	00	4.750.000
	TOTAL			4.750.000

ANEXO II — Cr$ 1.000.00

CANCELAMENTO — ORCAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO N. 13.804 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
32000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			4.750.000
32001	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			4.750.000
32001.07090311.068	0000 - FINANCIAMENTO A PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO			4.750.000
	0001 - FINANCIAMENTO A PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO	4.5.12.41	00	4.750.000
		TOTAL		4.750.000

DECRETO N.º 13.805 DE 25 DE fevereiro DE 19 92

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 638.800.000,00 (seiscentos e trinta e oito milhões, e oitocentos mil cruzeiros), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Saúde - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de Cr$ 638.800.000,00 (seiscentos e trinta e oito milhões, e oitocentos mil cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II, sendo a receita incorporada na forma do Anexo III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, **25** de **fevereiro** de 1992
104º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — Em Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO — ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO AO DECRETO No. 13805 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
17000	SECRETARIA DE SAUDE			638.800
17002	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			638.800
17002.13754282.890	0000 PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			638.800
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR			638.800
		4511.42	00	638.800
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			638.800
47001.13754282.090	0000 PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			638.800
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR			638.800
		4590.51	00	638.800
				638.800

* NOTA: A UNIDADE TRANSFERIDORA NAO SOMA NO TOTAL DO ANEXO.

ANEXO II — EM Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — ORCAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 13805 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			638.800
34001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			638.800
34001.16915751.101	0000 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO			638.800
	0001 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO			638.800
		4590.51	00	638.800
		TOTAL		638.800

ANEXO III — EM Cr$ 1.000,00

47000 - SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA
47001 - FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			638.800
2410.00.00	TRANFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		638.800	
2412.00.00	TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	638.800		
	TOTAL			638.800

DECRETO N.º 13.789 DE 19 DE FEVEREIRO DE 19 92

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 36.400.000,00 (trinta e seis milhões e quatrocentos mil cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Fundação Educacional do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 36.400.000,00 (trinta e seis milhões e quatrocentos mil cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do convênio nº 075/91, firmado com a Secretaria dos Desportos da Presidência da República, na forma do Anexo II.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de fevereiro de 1992
104º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

"REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF Nº 036, de 20 DE FEVEREIRO DE 1.992"

ANEXO I EM Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO ORCAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO No 13789 , DE 19 DE FEVEREIRO DE 1992 RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	DET	TOTAL
46000	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				36.400
46001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF				36.400
46001.08421881.066	0000 - CONSTRUCAO, REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				36.400
	0001 - CONSTRUCAO, REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				36.400
		4590.51	23	508	36.400
	TOTAL				36.400

ANEXO II EM Cr$ 1.000,00

46000 - SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS ORCAMENTO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA
46001 - FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			36.400
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		36.400	
2530.00.00	RECEITA DE CONVENIOS		36.400	
	TOTAL			36.400

Decreto de 25 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **DEVINO GERARDI**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 97.684-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **IRIS MARIA VELOSO ARRUDA**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 89.020-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR VERA REGINA SOLON LOPES, Arquiteta, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Obras Públicas, Símbolo DFG-11, da Administração Regional de Samambaia, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **IRIS MARIA VELOSO ARRUDA**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 89.020-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 05 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE fevereiro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **ANILDO MESSIAS COSTA**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 78.175-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor do Centro Educacional 01 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 29 de janeiro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 **de** fevereiro **de 1992.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **EDMAR EURIPEDES DA SILVA,** Professor MG-3-Q, matrícula nº 58.760-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 01 do Cruzeiro, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 **de** fevereiro **de 1992.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR SONJA ENIE GARCIA, Professor MG3Q, matrícula nº 53.731-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 01 do Paranoá, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 **DE** fevereiro **DE 1992.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **LUCIA MARIA DA COSTA BORGES,** Professor MG-3-Q, matrícula nº 86.004-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 106 Norte, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 29 de janeiro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 **de** fevereiro **de 1992.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR **MARIA MESSIAS OLIVEIRA,** Professor MG-3-Q, matrícula nº 75.625-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Interescolar 01 de Planaltina, da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 **de** fevereiro **de 1992.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **ARILDA MARIA MARCONDES DE SOUZA GRIENSINGER,** Professor MG-3-V, matrícula nº 56.119-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional Asa Norte, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 **DE** fevereiro **DE 1992.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a contar de 29 de janeiro de 1992, **DARCI BARBOSA DE MORAES,** Professor MG-3-Q, matrícula nº 58.613-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 06 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE fevereiro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, a contar de 29 de janeiro de 1992, **FLORIPES BORGES CALDAS**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 89.999-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Coordenação Pedagógica, da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE fevereiro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, a contar de 29 de janeiro de 1992, **JAIRO DE SOUZA PEIXOTO**, Professor MG2V-GT3, matrícula nº 61.939-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 04 do Guará, da Diretoria Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE fevereiro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a contar de 29 de janeiro de 1992, **MARIZIA XAVIER MARINO**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 53.964-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau Nova Betânia, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE fevereiro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, a contar de 29 de janeiro de 1992, **IDENISIO ALVES MACIEL**, Professor MG3Q, matrícula nº 79.693-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 04 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE fevereiro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a contar de 29 de janeiro de 1992, **FRANCISCA VANIA BARROS ARAÚJO**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 75.043-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 05 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE fevereiro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, a contar de 29 de janeiro de 1992, **JERIVALDO LUIZ DE SOUSA**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 78.214-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Interescolar de Línguas de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE fevereiro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a contar de 29 de janeiro de 1992, **DENISE CRISTINA SILVA ROCHA**, Professor MG3Q, matrícula nº 77.490-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 05 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE fevereiro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a contar de 30 de dezembro de 1991, **MARIA ELISA ALVES REZENDE**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 90.408-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE fevereiro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a contar de 29 de janeiro de 1992, **NILCE MARLENE LOPES**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 99.198-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro Educacional 06 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **JUAREZ PEREIRA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 69.168-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 408 Sul, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **JOSÉ GOMES DE AQUINO**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 78.124-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 02 do Cruzeiro, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **ROBERTO JOSÉ DA ROCHA**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 84.923-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional EIT, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 **de** fevereiro **de 19**92.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **JUBERLITA ARAÚJO DOS SANTOS,** Professor MG-3-Q, matrícula nº 91.882-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 01 de Planaltina, da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 **de** fevereiro **de 19**92.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **MARIA ANGÉLICA VALVERDE DA CUNHA,** matrícula nº 70.727-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional GISNO, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 **de** fevereiro **de 19**92.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **ADOLFO DE PAULO PEREIRA,** Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 51.107-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 408 Sul, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 **DE** fevereiro **DE 19**92.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto de Exoneração, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 020, de 29 de janeiro de 1992, página 14, Suplemento, de **MARIA ELENA FERNANDES MOREIRA,** Professor MG-1-Q - GT3, matrícula nº 98.168-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Gama, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE fevereiro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, **CELIDA CAIXETA DE MOURA,** Professor MG-1-Q, matrícula nº 85.298-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Secretário do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE fevereiro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, **CELIDA CAIXETA DE MOURA,** Professor MG-1-Q, matrícula nº 85.298-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Secretário do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 **de** fevereiro **de 1992.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **AREOLENES CURCINO NOGUEIRA,** Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 94.958-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Secretário da Escola Parque 308 Sul, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 **de** fevereiro **de 1992.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 07 de fevereiro de 1992, **ILDEU RANDOLFO BORGES,** Professor MG-3-Q, matrícula nº 83.464-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional Asa Norte, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 **de** fevereiro **de 1992.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **MARIA DO CARMO DOSUALDO,** Professor MG3Q, matrícula nº 92.351-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional Asa Norte, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 **de** fevereiro **de 1992.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **ADOLFO DE PAULO PEREIRA,** Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 51.107-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Secretário da Escola Parque 308 Sul, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 **DE** fevereiro **DE 1992.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **CARMEM LÚCIA LUZ CAIXETA,** Professor MG-3-Q, matrícula nº 92.586-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 **DE** fevereiro **DE 1992.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **MARIA GALIANA DE SOUSA,** Professor MG-3-Q, matrícula nº 94.489-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Coordenação Pedagógica, da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 **de** fevereiro **de 19**92.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE SOUSA,** Professor MG3Q, matrícula nº 91.594-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional Asa Norte, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 **de** fevereiro **de 19**92.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **MARIA ANGÉLICA VALVERDE DA CUNHA,** matrícula nº 70.727-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional Asa Norte, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 **DE** fevereiro **DE 19**92.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 **DE** fevereiro **DE 19**92.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **SANDRA REGINA DOS SANTOS MENEZES,** Professor MG-3-Q, matrícula nº 54.069-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão,Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 511 de Samambaia, da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 29 de janeiro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 **DE** fevereiro **DE 19**92.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **DELZUITA COELHO DE SOUSA,** Professor MG-3-Q, matrícula nº 92.275-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 603 de Samambaia, da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 29 de janeiro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 **de** fevereiro **de 19**92.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **MARILENE SCHROEDER,** Professor MG-3-Q, matrícula nº 70.530-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 02 do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 **de** fevereiro **de 1992.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **MATHEUS LEVI PINTO DOS SANTOS,** Professor MG-3-Q, matrícula nº 74.103-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional EIT, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 **de** fevereiro **de 1992.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **ALCILEIDE PESSOA DUTRA,** Professor MG3Q, matrícula nº 92.997-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 02 do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 **de** fevereiro **de 1992.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **JUBERLITA ARAÚJO DOS SANTOS,** Professor MG-3-Q, matrícula nº 91.882-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor do Jardim de Infância Casa de Vivência, da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 **de** fevereiro **de 1992.**

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

NOMEAR ALEX JORGE MAIA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Obras Públicas, Símbolo DFG-11, da Administração Regional do Paranoá, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 **de** fevereiro **de 1992.**

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

EXONERAR, WAGNER RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 34.847-3, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Obras Públicas, Símbolo DFG-11, da Administração Regional do Paranoá, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 **de** fevereiro **de 1992.**

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, AUGUSTO CEZAR PUCCINELLI, matrícula 34.984-4, do Cargo em Comissão de Diretor de Obras Públicas, Símbolo DFG-11, da Administração Regional de Samambaia, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR **MARIA BRAZILMAR BEZERRA**, para exercer a Função de Assessoramento Superior (FAS), do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr$ 591.500,00 (quinhentos e noventa e um mil e quinhentos cruzeiros).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Dispensar MARCELO MACHADO RAMOS de exercer a Função de Assessoramento Superior do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, a partir de 1º de fevereiro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Designar MARCELO MENDES DAIA, para exercer Função de Assessoramento Superior, na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, mediante retribuição de Cr$ 533.715,00 (quinhentos e trinta e três mil, setecentos e quinze cruzeiros).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Designar ORIVALDO JOSÉ LIMA DE SOUZA, para exercer Função de Assessoramento Superior, na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, mediante retribuição de Cr$ 533.715,00 (quinhentos e trinta e três mil, setecentos e quinze cruzeiros).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de fevereiro de 1992

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Capitão QOPM LUIZ SÉRGIO LACERDA GONÇALVES, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a Função de Adjunto Militar de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de fevereiro de 1992

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Capitão QOPM LUIZ SÉRGIO LACERDA GONÇALVES, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a Função de Adjunto Militar de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de fevereiro de 19 92.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR ANA LÚCIA MACEDO BURGOS, matrícula nº 32.181-8, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho de Política de Pessoal - CPP, da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de fevereiro de 19 92.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DISPENSAR JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES, matrícula nº 33.426-X, da função de Membro Efetivo do Conselho de Política de Pessoal - CPP, da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de Fevereiro de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisó VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960

R E S O L V E:

DESIGNAR ELIAS JOSÉ DIB SOBRINHO, para exercer a Função de Assessoramento Superior (FAS), da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de fevereiro de 19 92.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear, ANTÔNIO FRANCISCO DE ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Manutenção do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de fevereiro de 19 92.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear, RAIMUNDO ALENCAR UCHOA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Expediente do Jardim Botânico de Brasília, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE fevereiro DE 19 92.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, ARTHUR WINTHER SEABRA, matrícula nº 94.186-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Assistente do Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE fevereiro DE 1992.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear, ARTHUR WINTHER SEABRA, matrícula nº 94.186-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Assistente do Jardim Zoológico da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE fevereiro DE 1992.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear, HAILTON PACHECO CAVALCANTE, matrícula nº 90.756-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Assistente do Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE fevereiro DE 1992.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, HAILTON PACHECO CAVALCANTE, matrícula nº 90.756-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Assistente do Jardim Zoológico da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear, RAUL GONZALEZ ACOSTA, matrícula número 94.062-3, para exercer o Cargo em Comissão, DFG-13, de Chefe do Jardim Zoológico de Brasília da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar, RAUL GONZALEZ ACOSTA, matrícula número 94.062-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe do Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 01.03.92, por ter sido nomeado para outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar, RAIMUNDO DAVID MONTEIRO DE LIMA, matrícula nº 92.216-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe do Jardim Zoológico de Brasília da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de fevereiro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei Nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar MANOEL CHARLES AIRES LUSTOSA, matrícula nº 30.447-6, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-2, do Departamento de Partimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, a partir de 12/2/91.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de fevereiro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido nomeado para outro Cargo, a partir de 17.02.92, **RAIMUNDO LEITE DA SILVA**, matrícula nº 28.769-5, servidor da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central, à disposição da Secretaria de Transportes, do Cargo em Comissão de Assessor do Departamento de Transportes Urbanos, Código DF-11, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Brasília, 25 de fevereiro de 1.992

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de fevereiro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Dispensar, por ter sido contratado para outra Função na Área do Governo do Distrito Federal, MARCOS ANTONIO GUIMARÃES DE SOUSA AGÊ, matrícula nº 33.484-7, da Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992.

Brasília, 25 de fevereiro de 1.992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 030.001422/92

INTERESSADOS: ANTERO SANTOS FERREIRA - CABO QPPM
HELSINK CARLOS SILVA - SOLDADO QPPM

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDORES

Autorizo o Cabo QPPM ANTERO SANTOS FERREIRA, matrícula nº 10.689-5 e o Soldado QPPM HELSINK CARLOS SILVA, matrícula nº 14.509-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, passarem à disposição da Presidência da República, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSO Nº : 030.002.100/92
INTERESSADO : MARIA DO CARMO COSTA GONZAGA
ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

Autorizo o afastamento do País da servidora MARIA DO CARMO COSTA GONZAGA, no período de 05 de março a 05 de maio do corrente ano, arbitrando as respectivas diárias, e demais despesas nos termos propostos, no item 2.3, do Parecer da Consultoria Jurídica deste Gabinete, que aprovo.

Brasília, de fevereiro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSO Nº: 121.086.240/92
INTERESSADA: MARIA HERMELINDA B. RIOS
ASSUNTO : Afastamento do País

Autorizo o afastamento da servidora MARIA HERMELINDA BRACHOWICHZ RIOS, Estatístico, da Tabela de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, para participar do Curso de Pós-Graduação sobre "População e Desenvolvimento", a ser realizado em Santiago - Chile, no período de 03 de março a 03 de dezembro de 1992, sem ônus para a Instituição, à exceção do pagamento dos vencimentos e demais vantagens.

Brasília, de de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CASA MILITAR

PORTARIA DE 25 DE fevereiro DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a 3º Sargento QPMFem MARIA BERNADETE PINHEIRO MAZZOCANTE, matrícula nº 34.936-4 e o Soldado QBMG SILVANO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 31.775-6, da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, respectivamente, ambos lotados no Gabinete da Vice-Governadora, a viajar à cidade de Goiânia - GO, a serviço deste Gabinete, no período de 21 a 23 de fevereiro de 1992.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIO DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o Major QOPM LUIZ ARTUR GOMES, matrícula nº 33.903-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, lotado no Gabinete da Vice-Governadora, a viajar à cidade do Rio de Janeiro - RJ, a serviço deste Gabinete, no dia 26 de fevereiro de 1992.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO Nº: 030.000016/92
INTERESSADO: DETRAN — GO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria nº 01, de 1º de março de 1991 — Gabinete Civil, reconheço a dívida referida no processo supra no valor de Cr$ 733.746,47 (setecentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e seis cruzeiros e quarenta e sete centavos) em favor do DETRAN — GO, correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 12 de fevereiro de 1992
LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Subchefe do Gabinete Civil para Assuntos Administrativos/GAG
Respondendo

PROCESSO Nº: 030.000187/92
INTERESSADO: RADIOBRÁS — Empresa Brasileira de Comunicação S/A

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria nº 01, de 1º de março de 1991 — Gabinete Civil, reconheço a dívida referida no processo supra no valor de Cr$ 981.849,89 (novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove cruzeiros e oitenta e nove centavos) em favor da RADIOBRÁS — Empresa Brasileira de Comunicação S/A, correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 — Despesas de Exercício Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992
LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Subchefe do Gabinete Civil para Assuntos Administrativos/GAG
Respondendo

PROCESSO Nº: 030.000188/92
INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A — TELEBRÁS

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria nº 01, de 1º de março de 1991 — Gabinete Civil, reconheço a dívida referida no processo supra no valor de Cr$ 587.259,97 (quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove cruzeiros e noventa e sete centavos), em favor da TELEBRÁS S/A, correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 14 de fevereiro de 1992
LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Subchefe do Gabinete Civil para Assuntos Administrativos/GAG
Respondendo

PROCESSO Nº: 030.000237/92
INTERESSADO: VARIG S/A — VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria nº 01, de 1º de março de 1991 — Gabinete Civil, reconheço a dívida referida no processo supra no valor de Cr$ 507.442,00 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros) em favor da VARIG S/A — VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE, correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de fevereiro de 1992
LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Subchefe do Gabinete Civil para Assuntos Administrativos/GAG
Respondendo

PROCESSO Nº: 030.000975/92
INTERESSADO: XEROX DO BRASIL LTDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria nº 01, de 1º de março de 1991 — Gabinete Civil, reconheço a dívida referida no processo supra no valor de Cr$ 474.120,69 (quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e vinte cruzeiros e sessenta e nove centavos), em favor da XEROX DO BRASIL LTDA, correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de fevereiro de 1992
LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Subchefe do Gabinete Civil para Assuntos Administrativos/GAG
Respondendo

PROCESSO Nº: 030.001007/92
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA S/A

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria nº 01, de 1º de março de 1991 — Gabinete Civil, reconheço a dívida referida no processo supra no valor de Cr$ 1.735,739,72 (hum milhão setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e nove cruzeiros e setenta e dois cts.) em favor da TELEBRASÍLIA S/A, correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992
LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Subchefe do Gabinete Civil para Assuntos Administrativos/GAG
Respondendo

PROCESSO Nº: 030.001008/92
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA S/A

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria nº 01, de 1º de março de 1991 — Gabinete Civil, reconheço a dívida referida no processo supra no valor de Cr$ 2.416.982,68 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, novecentos oitenta e dois cruzeiros e sessenta e oito centavos) em favor da TELEBRASÍLIA S/A, correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 13 de fevereiro de 1992
LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Subchefe do Gabinete Civil para Assuntos Administrativos/GAG
Respondendo

PROCESSO Nº: 030.001064/92
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA S/A

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria nº 01, de 1º de março de 1991 — Gabinete Civil, reconheço a dívida referida no processo supra no valor de Cr$ 3.346.006,00 (três milhões, trezentos e quarenta e seis mil e seis cruzeiros) em favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A — TELEBRASÍLIA, correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de fevereiro de 1992
LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Subchefe do Gabinete Civil para Assuntos Administrativos/GAG
Respondendo

PROCESSO Nº: 030.001489/92
INTERESSADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL — ELETRONORTE

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria nº 01, de 1º de março de 1991 — Gabinete Civil, reconheço a dívida referida no processo supra no valor de Cr$ 3.142.786,51 (três milhões, cento e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis cruzeiros e cinqüenta e um centavos) em favor da CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL — ELETRONORTE, correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 19 de fevereiro de 1992

LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Subchefe do Gabinete Civil para
Assuntos Administrativos/GAG
Respondendo

PROCESSO Nº: 030.001490/92
INTERESSADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO — FUNAI

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria nº 01, de 1º de março de 1991 — Gabinete Civil, reconheço a dívida referida no processo supra no valor de Cr$ 444.600,88 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito centavos) em favor da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO — FUNAI, correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 14 de fevereiro de 1992

LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Subchefe do Gabinete Civil
para Assuntos Administrativos
Substituto

PROCESSO Nº: 030.001826/92
INTERESSADO: RADIOBRÁS S/A

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria nº 01, de 1º de março de 1991 — Gabinete Civil, reconheço a dívida referida no processo supra no valor de Cr$ 3.447.701,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e um cruzeiros) em favor da RADIOBRÁS — Empresa Brasileira de Comunicação S/A, correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 14 de fevereiro de 1992

LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Subchefe do Gabinete Civil para
Assuntos Administrativos/GAG
Respondendo

PROCESSO Nº: 030.001988/92
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS — ECT.

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria nº 01, de 1º de março de 1991 — Gabinete Civil, reconheço a dívida referida no processo supra no valor de Cr$ 596.372,09 (quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e dois cruzeiros e nove centavos) em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS — ECT, correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 19 de fevereiro de 1992

LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Subchefe do Gabinete Civil
para Assuntos Administrativos
Substituto

PROCESSO Nº: 030.001989/92
INTERESSADO: POLI ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria nº 01, de 1º de março de 1991 — Gabinete Civil, reconheço a dívida referida no processo supra no valor de Cr$ 130.004,31 (cento e trinta mil, quatro cruzeiros e trinta e um centavos) em favor da POLI ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 19 de fevereiro de 1992

LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Subchefe do Gabinete Civil
para Assuntos Administrativos
Substituto

PROCESSO Nº: 030.009897/91
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA S/A

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria nº 01, de 1º de março de 1991 — Gabinete Civil, reconheço a dívida referida no processo supra no valor de Cr$ 1.051.623,60 (hum milhão, cinquenta e um mil, seiscen-

tos e vinte e três cruzeiros e sessenta centavos), em favor da TELEBRASILIA S/A, correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 14 de fevereiro de 1992
LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Subchefe do Gabinete Civil para Assuntos Administrativos/GAG
Respondendo

PROCESSO Nº: 030.013635/91
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA S/A

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria nº 01, de 1º de março de 1991 — Gabinete Civil, reconheço a dívida referida no processo supra no valor de Cr$ 6.132.114,88 (Seis milhões, cento e trinta e dois mil, cento e quatorze cruzeiros e oitenta e oito centavos), em favor da TELEBRASÍLIA S/A, correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 14 de fevereiro de 1992
LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Subchefe do Gabinete Civil para Assuntos Administrativos/GAG
Respondendo

PROCESSO Nº: 030.015057/91
INTERESSADO: ELIANA MENDES DE OLIVEIRA DINIZ-ME

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria nº 01, de 1º de março de 1991 — Gabinete Civil, reconheço a dívida referida no processo supra no valor de Cr$ 89.000,00 (oitenta e nove mil cruzeiros), em favor de ELIANA MENDES DE OLIVEIRA DINIZ — ME, correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de fevereiro de 1992

LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Subchefe do Gabinete Civil
para Assuntos Administrativos
Substituto

PROCESSO Nº: 030.015955/91
INTERESSADO: EMCIDEC — GO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria nº 01, de 1º de março de 1991 — Gabinete Civil, reconheço a dívida referida no processo supra no valor de Cr$ 364.042,50 (trezentos e sessenta e quatro mil, quarenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), em fagor da Emp. Est. de Ciência, Téc. e Des. Econ. Social — EMCIDEC, correndo a despesa à conta do elemento 34.9092 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 14 de fevereiro de 1992
LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Subchefe do Gabinete Civil para Assuntos Administrativos/GAG
Respondendo

PROCESSO Nº: 030.016224/91
INTERESSADO: ELETRONORTE S/A

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria nº 01, de 1º de março de 1991 — Gabinete Civil, reconheço a dívida referida no processo supra no valor de Cr$ 7.453.013,36 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, treze cruzeiros e trinta e seis centavos), em favor da CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A — ELETRONORTE, correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 19 de fevereiro de 1992
LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Subchefe do Gabinete Civil para Assuntos Administrativos/GAG
Respondendo

PROCESSO Nº: 030.016233/91
INTERESSADO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria nº 01, de 1º de março de 1991 — Gabinete Civil, reconheço a dívida referida no processo supra no valor de Cr$ 428.644,34 (quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros e trinta e quatro centavos) em favor do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 14 de fevereiro de 1992
LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Subchefe do Gabinete Civil para Assuntos Administrativos/GAG
Respondendo

PROCESSO Nº: 030.017087/91
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA S/A

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria nº 01, de 1º de março de 1991 — Gabinete Civil, reconheço a dívida referida no processo supra no valor de Cr$ 6.847.845,99 (seis milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros e noventa e nove cts), em favor da TELEBRASÍLIA S/A, correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 14 de fevereiro de 1992
LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Subchefe do Gabinete Civil para Assuntos Administrativos/GAG
Respondendo

PROCESSO Nº: 030.017615/91
INTERESSADO: XEROX DO BRASIL LTDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria nº 01, de 1º de março de 1991 — Gabinete Civil, reconheço a dívida referida no processo supra no valor de Cr$ 92.939,33 (noventa e dois mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e trinta e três centavos), em favor da XEROX DO BRASIL S/A, correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 19 de fevereiro de 1992
LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Subchefe do Gabinete Civil para Assuntos Administrativos/GAG
Respondendo

PROCESSO Nº: 030.017813/91
INTERESSADO: BRATEL — BRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria nº 01, de 1º de março de 1991 — Gabinete Civil, reconheço a dívida referida no processo supra no valor de Cr$ 306. 185,45 (trezentos e seis mil, cento e oitenta e cinco cruzeiros e quarenta e cinco centavos) em favor da BRATEL — BRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 — Despesas de Exercício Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 19 de fevereiro de 1992
LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Subchefe do Gabinete Civil para Assuntos Administrativos/GAG
Respondendo

PROCESSO Nº: 030.017878/91
INTERESSADO: INDÚSTRIAS VILLARES S/A.

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria nº 01, de 1º de março de 1991 — Gabinete Civil, reconheço a dívida referida no processo supra no valor de Cr$ 686.522,66 (seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois cruzeiros e sessenta e seis centavos), em favor das INDÚSTRIAS VILLARES S/A, correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 19 de fevereiro de 1992

LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Subchefe do Gabinete Civil para
Assuntos Administrativos/GAG
Respondendo

PROCESSO N°: 030.018005/91
INTERESSADO: VARIG S/A — VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria n° 01,de 1° de março de 1991 — Gabinete Civil, reconheço a dívida referida no processo supra no valor de Cr$ 125.814,00 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e quatorze cruzeiros), em favor da VARIG S/A –VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE, correndo a despesa à conta do elemento 34.9092 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de fevereiro de 1992
LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Subchefe do Gabinete Civil para Assuntos Administrativos/GAG
Respondendo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA N° 014/92-SAT, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e ainda o que consta do Processo n° 030.016.831/91,

RESOLVE:

Retificar a Portaria de 18 de outubro de 1991, publicada no DODF n° 207, de 21.10.91, Suplemento, para considerar o servidor JOSÉ DE ARIMATÉIA CARNEIRO, matrícula n° 33.168-6, posicionado no Padrão III, da 3ª Classe, do Cargo de Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de maio de 1991.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII do artigo19. do Regimento aprovado pelo Decreto n° 9.536, de 26 de junho de 1986,

RESOLVE:

DESIGNAR WALDÊNIA CORRÊA PRADO GONÇALVES, matrícula n° 32.546-3, Asssistente, Código DFA-02, da Divisão de Administração Geral, para substituir JOSÉ RIBAMAR LOBO CASTRO, matrícula n° 32.463-9, Coordenador, Código DFG-13, do Programa de Estudos e Pesquisas, da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, pelo órgão de origem, no período de 25.03 a 13.04.92.

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 1992

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 19, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 9.536, de 26 de junho de 1986,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e Parágrafo único, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA CHAGAS, matrícula n° 32.509-0, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, da Tabela Suplementar do Distrito Federal, para substituir DURVAL MENDES DA SILVA JÚNIOR, matrícula n° 32.554-6, Chefe, Código DFG-05, da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal, tendo em vista o mesmo estar substituindo a Diretora da Divisão de Administração Geral, no período de 09 a 28.03.92.

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 1992

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII do artigo 19 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 9.536, de 26 de junho de 1986,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e Parágrafo único, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, DURVAL MENDES DA SILVA JÚNIOR, matrícula n° 32.554-6, Chefe, Código DFG-05, da Seção de Orçamento e Finanças, para substituir UMBELINA BORGES FERREIRA MULATINHO, matrícula n° 32.178-8, Diretora, Código DFG-12, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal, por motivo de férias da titular, no período de 09.03. a 28.03.92.

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 1992

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII do artigo 19 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 9.536, de 26 de junho de 1986,

RESOLVE:

DESIGNAR MARA LÚCIA DE SOUZA RESENDE, matrícula n° 27.019-9, Assessora, Código DFA-12, do Secretário de Administração e Trabalho, para substituir ILAIR ANTÔNIO TUMULERO, matrícula n° 34.719-1, Coordenador, Código DFG-13, do Programa para Assuntos Sindicais, da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, pelo órgão de origem, no período de 04 a 23.03.92.

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 1992

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo n° 030.002.052/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA MARIA CAETANO REIS DE FREITAS, matrícula n° 07.677-5, no Cargo de Professor, nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "b", e 189, Parágrafo único, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b", e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do Cargo em Comissão de Encarregado da Escola Parque 308 Sul, Símbolo DFA-6, de acordo com o previsto no artigo 193, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do artigo 13, da Lei n° 66, de 18 de dezembro de 1989.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4°, do Decreto n° 12.469, de 06 de julho de 1990,

RESOLVE:

Proceder a ASCENSÃO FUNCIONAL da Professora MARILOURDES SOLINO EVELIN, matrícula nº 8.126-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para o Nível 3, Classe Única, Padrão XXV, do mesmo cargo, de acordo com o art. 7º, § 1º, da Lei nº 066, de 18 de dezembro de 1989, habilitada,conforme edital nº 011/92 — IDR, publicado no "DODF" de 07/02/92.

RENATO RIELLA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 0069/92-SEF, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1992

Cria nova conta no Plano de Contas do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 7º — item I, do Decreto nº 12.957, de 27 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I — Fica criada e incluída nos anexos I e II do Plano de Contas Único do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 12.957,de 27 de dezembro de 1990, a seguinte conta com as suas respectivas funções:

CÓDIGO DA CONTA: 613.10.00.000.00000
NOME: DESPESA A REGULARIZAR
FUNÇÃO: Registra, em caráter transitório, eventual movimento por despesas realizadas, pendentes de apropriação.

FUNCIONAMENTO:

Debite — por despesa realizada cuja apropriação dependa do implemento de condição, tendo como contrapartida conta integrante dos Subgrupos "Disponível" ou "Vinculado em C/C Bancária"; AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO EMITIDAS, no caso de excesso provisoriamente admitido, ou DIVERSOS RESPONSÁVEIS, no encerramento do exercício, após o Balanço Financeiro, por eventual saldo credor resultante de regularização à conta de dotação consignada no Orçamento vigente ou em Crédito Especial, de débito transferido para a referida conta.

Credite — pela apropriação da despesa, em contrapartida, com a conta AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO EMITIDAS; por restituições ou anulações, em contrapartida com a conta originalmente creditada, e o encerramento do exercício, após o Balanço Financeiro, pela transferência para a conta DIVERSOS RESPONSÁVEIS.

Saldo — devedor, demonstrando despesa realizada pendente de apropriação ou, eventualmente, credor, quando houver apropriação de despesa de exercício encerrado, à conta do Orçamento vigente ou de Crédito Especial.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 070-SEF, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1992

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF diária de fevereiro de 1992.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação do art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

I — A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF diária, no período de 26 e 27 de fevereiro de 1992, será a seguinte:

a) 26 de fevereiro..... Cr$ 106.272,78
b) 27 de fevereiro..... Cr$ 107.641,71

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de fevereiro de 1992
LYTHA SPÍNDOLA SILVA

PORTARIA SEFP Nº 071 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, e a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de fevereiro de 1992
EVERARDO MACIEL

ANEXO I — Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO — ORCAMENTO FISCAL
ANEXO A PORTARIA No. 071 ,DE 25 DE FEVEREIRO DE 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
46000	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			500.000
46001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			500.000
46001.08070212.038	0000 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO EDUCACIONAL			500.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO EDUCACIONAL			
		3190.92	09	300.000
		3490.34	00	200.000
		TOTAL		500.000

ANEXO II — Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — ORCAMENTO FISCAL
ANEXO A PORTARIA No. 071 ,DE 25 DE FEVEREIRO DE 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
46000	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			500.000
46001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			500.000
46001.08070212.038	0000 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO EDUCACIONAL			500.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO EDUCACIONAL			
		3190.11	09	300.000
		3490.39	00	200.000
		TOTAL		500.000

PORTARIA SEFP Nº 072 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de

20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.006 de 19

Cultura, Esportes e Comunicação Social, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de fevereiro de 1992.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO — ORCAMENTO FISCAL

ANEXO A PORTARIA SEFP No 072 DE 25 FEVEREIRO DE 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL			15.000
30001	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL			15.000
30001.03070232.136	0000 PLANEJAMENTO E COORDENAÇAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇAO SOCIAL			15.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇAO SOCIAL	3490.92	00	15.000
	TOTAL			15.000

ANEXO II — Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — ORCAMENTO FISCAL

ANEXO A PORTARIA SEFP No 072 DE 25 FEVEREIRO DE 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL			15.000
30001	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL			15.000
30001.03070232.136	0000 PLANEJAMENTO E COORDENAÇAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇAO SOCIAL			15.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇAO SOCIAL	3490.39	00	15.000
	TOTAL			15.000

PORTARIA SEFP No 073 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1o, inciso IV, do Decreto no 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo no 00190.000034/92,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF no 170, de 30 dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de fevereiro de 1992

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTAÇAO — ORCAMENTO FISCAL

ANEXO A PORTARIA No 073 DE 25 FEVEREIRO DE 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			832.056
27003	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL			832.056
27003.03100592.192	0000 - DEFESA DA ECOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE			832.056
	0001 - FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	3490.33	00	67.056
		3490.34	00	300.000
		3490.35	00	100.000
		3490.92	00	20.000
		4590.51	00	345.000
				832.056

ANEXO II — Cr$ 1.000,00

ANULACAO — ORCAMENTO FISCAL

ANEXO A PORTARIA No 073 DE 25 FEVEREIRO DE 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			832.056
27003	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL			832.056
27003.03100592.192	0000 - DEFESA DA ECOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE			832.056
	0001 - FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	3490.39	00	487.056
		4590.52	00	300.000
		4590.64	00	45.000
				832.056

PORTARIA SEFP Nº 074 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, e a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

R E S O L V E:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa XI - Cruzeiro, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III- Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de fevereiro de 1992.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO — ORCAMENTO FISCAL

ANEXO A PORTARIA No.074 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			2.213
34013	REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO			2.213
34013.08482474.027	0000 - PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS			2.213
	0001 - PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	3490.30	00	2.213
	TOTAL			2.213

ANEXO II — Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — ORCAMENTO FISCAL

ANEXO A PORTARIA No.074 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			2.213
34013	REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO			2.213
34013.08482474.027	0000 - PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS			2.213
	0001 - PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	3490.30	00	2.213
	TOTAL			2.213

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atrbuições regimentais,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão para revisão do Inventário Físico dos Bens Patrimoniais, sob a guarda desta Secretaria, preconizada no art. 54, Parágrafo único do Decreto nº 10.949, de 09.12.87.

A Comissão, sob a coordenação do primeiro, é integrada pelos seguintes servidores:

— Kate Pereira Lopes, Técnico de Finanças e Orçamento, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 30.842-9;

— Adriana Rodrigues Macedo, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 31.288-6;

— José Alves de Assis, Técnico de Finanças e Orçamento, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 30.969-9;

— Márcio Roberto Cirino de Paiva, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 25.124-0;

— Carlos Rodrigues de Souza, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 35.290-X.

ACHILLES DE SANTANA
Respondendo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCLUINTES DE CURSO DE 2º GRAU - 1991

O Secretário de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO
DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 13 / 02 / 92 RELAÇÃO Nº 16

NOME DO ESTABELECIMENTO: Departamento de Pedagogia/Seção de Exames

ATO DE RECONHECIMENTO: Decreto nº3547/77 - GDF

AUTORIZAÇÃO DO EXAME: Parecer nº 699/72-CFE e Parecer nº 62/88-CEDF

EXAMES DE SUPLÊNCIA DE EDUCAÇÃO GERAL - 2º GRAU

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	ABRAHÃO MACIEL DE OLIVEIRA	94	32	01
02	ALEXANDRE VALCAREGGI	88	30	01
03	EDIVALDO VERALDINO FREIRE	95	32	01
04	JOSE RIBAMAR FABELO	93	32	01
05	JOSE WELLINGTON MOTA CAVALCANTE	92	31	01
06	MARCOS MOURA SILVA	91	31	01
07	MARIA EDILEUSA SOUSA DE GODOY	90	31	01
08	MARIA HELENA CORREA FERREIRA	96	33	01
09	PAULO SÉRGIO SANTIAGO CHAVES	97	33	01
10	VERA LUCIA GONÇALVES DA CRUZ	89	30	01

DIRETOR
Jurema Barbieri Couto

SECRETÁRIO
Jorge Cursino Passos
Reg.370 DIE/SE

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 14 / 02 / 92 RELAÇÃO Nº 17

NOME DO ESTABELECIMENTO: Departamento de Pedagogia/Seção de Exames

ATO DE RECONHECIMENTO: Decreto nº 3547/77 - GDF

AUTORIZAÇÃO DO EXAME: Parecer nº 699/72-CFE e Parecer nº 2110/76-CIE

EXAMES DE SUPLÊNCIA DE EDUCAÇÃO GERAL - 2º GRAU

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	Neusa Fraga Ávila xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	98 xxxxxxxx	33 xxxxxxx	01 xxxxx

DIRETOR
Jurema Barbieri Couto

SECRETÁRIO
Jorge Cursino Passos
Reg. 370-DIE/SE

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 10 / 02 / 92 RELAÇÃO Nº 003

NOME DO ESTABELECIMENTO: Centro Educacional Leonardo da Vinci

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 28/80- SEC/DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Parecer nº 77/83 - CEDF

CURSO: 2º GRAU Lei nº 7044/82

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	GIOVANA BERNARDES DE MORAIS	0213	0107	01

Ana [illegible]
DIRETOR
Diretora Pedagoga
Reg. MEC nº 587

SECRETÁRIO

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 23 / 12 / 91 RELAÇÃO Nº 001

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL ALFA - GAMA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO Nº 43 DE 05 DE AGOSTO DE 1991.

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO Nº 43 DE 05 DE AGOSTO DE 1991

HABILITAÇÃO/CURSO: HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE AUXILIAR DE CONTABILIDADE

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	ALEXANDRINA SILVA SANTOS	0001	1	01
02	ADHAIUSON MARIO BELLOTI	0002	1	01
03	CARLOS AUGUSTO SQUÁRIO ROMERO	0003	1	01
04	DORANGE CAVALCANTE COSTA REIS	0004	2	01
05	ELIMAR PIRES DE OLIVEIRA	0005	2	01
06	EDIZAN BARREIRA VIANA	0006	2	01
07	ELAINE CUSTODIO DA SILVA	0007	3	01
08	FERNANDO VILAR DE MEDEIROS	0008	3	01
09	GILMAR ANTONIO BERLANDA	0009	3	01
10	GESILDO DE ATAIDE GOMES DA SILVA	0010	4	01
11	JOÃO LUIS RODRIGUES	0011	4	01
12	JOSEMIRA MARIA LOPES DE SOUZA	0012	4	01
13	JOSÉ LEITE DA SILVA	0013	5	01
14	JOSE NILTON MOREIRA DOS SANTOS	0014	5	01
15	KLAUDY TELES GONÇALVES	0015	5	01
16	LUCIANA COELHO DOS SANTOS	0016	6	01
17	MARIA MADALENA LINA DE SOUZA	0017	6	01
18	MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA	0018	6	01
19	MARIA ANGELICA BITTENCOURT DOS SANTOS	0019	7	01
20	MARIA NUBIA DE ANDRADE COSTA	0020	7	01
21	MARIA DA GLORIA DE CARVALHO	0021	7	01
22	MARINALVA DE ARRUDA MENDES	0022	8	01
23	MARIA IRLANDIA FERNANDES DOS ANJOS	0023	8	01
24	OSNILDA SATURNINO NASCIMENTO DE ALMEIDA	0024	8	01

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
25	PAULO ROBERTO ELEUTÉRIO MOUSINHO	0025	9	01
26	PEDRO PEREIRA DA SILVA	0026	9	01
27	ROSIMEIRE RODRIGUES MOURA	0027	9	01
28	TEREZINHA BRANDÃO	0028	10	01
29	VANDA NUNES DE QUEIROZ	0029	10	01
30	VITOR QUINTINO DE ALMEIDA	0030	10	01
31	VALTUIR VENANCIO DA SILVA	0031	11	01
32	VALNEIDE PINTO OLIVEIRA	0032	11	01
33	VERA LÚCIA GOMES DA SILVA SODRÉ	0033	11	01

Cecília Alves de Jesus
SECRETÁRIA
Art. nº 100 SE-DIE

Centro Educacional Alfa - Gama
Antonia Maria de Sousa
DIRETORA REG. 195 - MEC - DF

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 04 / 02 / 92 RELAÇÃO Nº 002
NOME DO ESTABELECIMENTO: Centro de Estudos Supl. da Asa Sul
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria 17 de 07.07.80 - SEC/DF
AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Parecer 167/87 - CEDF
HABILITAÇÃO: 2º Grau - Educação Geral - Ensino Supletivo

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	Herlilene Fabrícia de Sousa	0063	21	01
02	Flávio Ricardo Machado de Toledo	0064	22	01
03	Maria Auvenir dos Santos Taveira	0065	22	01
04	Maria Dalva Alves Rodrigues	0066	22	01
05	Sandra Sena Barbosa	0067	23	01
06	Vital Nogueira Neto	0068	23	01
07	Zenôbia Rodrigues Barros	0069	23	01

CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS DA ASA SUL
Diretor
Ato O. S 60-90 - SE-DF

Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul
Oleni Terezinha Pegoraro Lopes
Secretária - Matrícula 56.308-5
SECRETÁRIO
REGISTRO Nº 640-DE

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 19 / 02 / 92 RELAÇÃO Nº 03/92
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: Centro Educacional 02 do Gama
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17 de 07-07-80 SEC / DF
AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Parecer 60/80 - CEDF
HABILITAÇÃO: Habilitação Básica em Saúde

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	Eliete de Cássia Gonçalves Araújo	12	04	01
02	Verônica das Virgens da Paz	13	05	01
03	Elizete de Cássia Gonçalves Araújo	14	05	01
04	Leila Sandra do Nascimento Alves	15	05	01
05	Marise Rodrigues Santos	16	06	01
06	Nei Marques da Fonseca	17	06	01
07	Nerci Barbosa da Silva	18	06	01

Mª das Dôres Chaves da Fonseca
Diretora Pedagógica
Diretora
Reg. MEC 534 (L) 164

Rivolange Nascimento de Castro
Secretária - Reg. 460 - SE/DF
Secretario

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 19 / 02 / 92 RELAÇÃO Nº 02/92
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: Centro Educacional 02 do Gama
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17 de 07-07-80 SEC / DF
AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Parecer 150/87 - CEDF
HABILITAÇÃO: Técnico em Secretariado

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	Mary Nunes Santana	08	03	01
02	Rosangela Roque da Silva	09	03	01
03	Nicilene Rita dos Santos	10	04	01
04	Rodrigo de Pina Álvares	11	04	01

Diretor

Rivolange Nascimento de Castro
Secretária - Reg. 460 - SE/DF
Secretario

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 19 / 02 / 92 RELAÇÃO Nº 01/92
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: Centro Educacional 02 do Gama
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17 de 07-07-80 SEC / DF
AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Parecer 150/87 - CEDF
HABILITAÇÃO: Ensino de 2º Grau - Lei 7044/82

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	Alexandro Marques Dias	01	01	01
02	Wilson de Souza Oliveira	02	01	01
03	Edson José Dantas	03	01	01
04	Givago Franco do Nascimento	04	02	01
05	Janine Marise da V. Rodrigues	05	02	01
06	Maria Simone de Oliveira	06	02	01
07	Raquel Ferreira Brandão	07	03	01

Diretor

Rivolange Nascimento de Castro
Secretária - Reg. 460 - SE/DF
Secretario

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 18 / 02 / 1992 RELAÇÃO Nº 7
NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL OBJETIVO
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 44, DE 04/12/1980 - SEC/DF
AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PARECER 101/87 - CEDF
CURSO: ENSINO DE 2º GRAU LEI Nº 7.044/82 -

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	CLAUDIA SILVA CHABALGOITY	509	170	01
02	WILSON MARRA JUNIOR	510	170	01
03	PATRICIA MICHELLE DA SILVA BARROS	511	171	01
04	TIAGO HENRIQUE PINTO DE CARVALHO	512	171	01
05	PRISCILLA BARBALHO DO NASCIMENTO	513	171	01
06	CARLOS ANDRÉ PEREIRA DA SILVA	514	172	01
07	IARA CRISTINA VIDAL DA SILVA	515	172	01
08	RODRIGO LIMA MOITA	516	172	01
09	JOSÉ ERNESTO TÉLLEZ FERRANTE JUNIOR	517	173	01
10	MICHELLE PINHO DE SOUZA	518	173	01
11	JANE CRISTINE OLIVEIRA	519	173	01

12	ALEXANDRE DELLAMORA BONOLO	520	174	01
13	REJANE MARTINS DE MORAES	521	174	01
14	FREDERICO MONTEIRO ALVARES AFONSO JUNIOR	522	174	01
15	ROZANE BONFIM FLORINDO	523	175	01
16	JEANE LINO COELHO	524	175	01
17	ANDREA ROCHA AMERICANO	525	175	01
18	CLÁUBER DE ABREU MARTINS	526	176	01
19	DANIELLA VILAÇA VARGAS DE SOUZA	527	176	01

Valéria Helena Lisch
Diretora Provisória
Registro nº 20345 MEC
DIRETOR

Conilde Alves de Sousa
Registro nº 1817/SEC
SECRETÁRIO

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 19 / 02 / 1992 RELAÇÃO Nº 06
NOME DO ESTABELECIMENTO: Centro Educacional 01 do Gama
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17 de 07/07/1980 - SEC-DF
AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Parecer nº 150/87 - CEDF
HABILITAÇÃO: Hab.Esp.de 2º Grau,para o Exer.do Mag.em Nível de 1º Grau

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	Eliane de Fátima Vilela de Andrade	0047	16	001
02	Hosana Cristina e Silva Cunha	0048	16	001
03	Cláudia Regina de Oliveira Guedes	0049	16	001
04	Rejane Rocha do Nascimento	0050	17	001
05	Rosineide Martins da Silva	0051	17	001
06	Walderez de Assunção e Silva	0052	17	001
07	Rosilene Nascimento dos Santos	0053	18	001
08	Sirlene Martins de Sousa	0054	18	001
09	Nilda da Costa Barbosa	0055	18	001
10	Cirlene de Araújo Pereira	0056	19	001
11	Deuvânia Maciel Pinto	0057	19	001
12	Adriana Bezerra de Medeiros	0058	19	001
13	Ruth de Andrade Soares	0059	20	001
14	Margareth de Lima Silva	0060	20	001
15	Elizabete Lisboa da Silva	0061	20	001
16	Cintia Fernanda Prado Durães	0062	21	001
17	Cláudia Santana dos Santos	0064	21	001

Doura Madureira Quadros da Silva
CENTRO EDUCACIONAL 01 - GAMA
Diretora - Registro MEC 449
DIRETOR

Conceição Vitalina Dourado Sousa
Centro Educacional 01 do Gama
Secretária - Reg. 439 - DIE
SECRETÁRIO

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 19 / 02 / 1992 RELAÇÃO Nº 05
NOME DO ESTABELECIMENTO: Centro Educacional 01 do Gama
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17 de 07/07/1980 - SEC-DF
AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Parecer nº 150/87 - CEDF
HABILITAÇÃO: Técnico em Contabilidade

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	Rogério Santos de Almeida	0063	21	001

Doura Madureira Quadros da Silva
CENTRO EDUCACIONAL 01 - GAMA
Diretora - Registro MEC 449
DIRETOR

Conceição Vitalina Dourado Sousa
Centro Educacional 01 do Gama
Secretária - Reg. 439 - DIE
SECRETÁRIO

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 17 / 02 / 92 RELAÇÃO Nº: 02
NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHEK - GUARÁ
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA 84/81 - SEC/DF
AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PARECER Nº 34/81 - CEDF
CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	Nº DE REGISTRO	Nº DA FOLHA	Nº DO LIVRO
01	ANA VITÓRIA VIANA SANTOS	017	006	01
02	BRAÚLIO OLIVEIRA ARAÚJO	018	006	01
03	CARLA APARECIDA SOUSA FERREIRA LIMA	019	007	01
04	CLEUNICE DE CÁSSIA MARTINS	020	007	01
05	DAVID BONFIM FLORINDO	021	007	01
06	ELSON SILVA ARAÚJO	022	008	01
07	GRACILEIDE FRAGOSO CAVALCANTE	023	008	01
08	JOÃO BATISTA CARNEIRO NETO	024	008	01
09	JOSÉ BONIFÁCIO ALVES DE HOLANDA	025	009	01
10	JOSÉ CARLOS DE PAULA	026	009	01
11	LEIDA MARIA CARDOSO COSTA	027	009	01
12	LEOCÁDIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO	028	010	01
13	MARIA DE FÁTIMA ARAGÃO	029	010	01
14	MARIA JOSÉ DE SOUZA LAMAS	030	010	01
15	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA LIMA	031	011	01
16	MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA	032	011	01
17	MOISÉS DORATEU DE SOUZA	033	011	01
18	MARCELO OLIVEIRA MACÊDO	034	012	01
19	PAULO MARTINS DE ANDRADE	035	012	01
20	ROBERTO SIQUEIRA E SILVA	036	012	01
21	SUELI GOMES DA SILVA	037	013	01
22	SEBASTIÃO CÂNDIDO DA SILVA	038	013	01
23	SANDRA BELCHOR SILVA	039	013	01
24	TÂNIA MARIA FILHA DE JESUS	040	014	01
25	TELMA EVANGELISTA HOLANDA	041	014	01
26	WALDENIR MOREIRA DE SOUZA	042	014	01
27	RICARDO ARAÚJO SAAR	043	015	01

C. Educacional Juscelino Kubitschek/Guará
SECRETÁRIO(A) Raptista Oliveira
Secretária - Aut. nº. 57/90

DIRETOR(A) Miranda
Diretora Reg. 1951 - MEC

CEDRHUS - ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 13 / 02 / 92 RELAÇÃO Nº 001/92

NOME DO ESTABELECIMENTO: ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria 07/77 - SEC/DF
AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Portaria 07/77 - SEC/DF
HABILITAÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	Antonio Carlos dos Santos Veras	001	01	01
02	Arsineia Maria Nunes	002	01	01
03	Claudecir Batista Camelo Campos	003	01	01
04	Cristina Carvalho Figueiredo	004	02	01
05	Dalva Vilela Dania	005	02	01
06	Dora Costa Sales	006	02	01
07	Edna Gomes da Costa Lima	007	03	01
08	Edna Neiva de Oliveira	008	03	01
09	Elenita Dias dos Santos	009	03	01
10	Eliane Pereira de Sousa	010	04	01
11	Elisa de Souza Borges	011	04	01
12	Elizabeth Fernandes dos Santos	012	04	01
13	Eudenice Rodrigues de Sousa Silva	013	05	01
14	Eulina Caetano Morais	014	05	01
15	Francisca das Chagas Lopes Silva	015	05	01
16	Ildeci Bandeira da Silva	016	06	01
17	Joaquina Pereira da Silva	017	06	01
18	Josenila Verde Lemos	018	06	01
19	Leidimar Maia de Oliveira	019	07	01
20	Lidio do Nascimento Santos	020	07	01
21	Lilian Rose da Silva Lino	021	07	01
22	Lourdes de Maria Sousa Lima	022	08	01
23	Lúcia Helena Corrêa de Souza Perpétuo	023	08	01

Diretora
Reg.nº 3715

Secretária
Chefe da Secretaria ETESB-CEDRHUS-FHDF
Mat. 102748-04 - Reg. n.º 021 - DIE-SEC

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 13 / 02 / 92 RELAÇÃO Nº 01/92

NOME DO ESTABELECIMENTO: ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria 07/77 - SEC/DF
AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Portaria 07/77 - SEC/DF
HABILITAÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
24	Márcia Rodrigues Araujo	024	08	01

25	Maria Antonia de Andrade Raulino	025	09	01
26	Maria Auxiliadora Calcêira Costa	026	09	01
27	Maria da Paixão dos Santos	027	09	01
28	Maria das Graças Mendes Siqueira	028	10	01
29	Maria de Fatima Sousa Costa	029	10	01
30	Maria Deusenete Elpidio de Andrade	030	10	01
31	Maria Divina Pereira Silva	031	11	01
32	Maria Helena Pereira da Silva	032	11	01
33	Maria José Ferreira	033	11	01
34	Maria Lucia do Nascimento	034	12	01
35	Marlene Moreira de Souza	035	12	01
36	Marly Leite Bezerra	036	12	01
37	Milton Cesar Chaves de Sousa	037	13	01
38	Nely Alves da Silva	038	13	01
39	Noeme Mário da Ponte	039	13	01
40	Patricia Rodrigues Alves	040	14	01
41	Pedro de Alcantara Fonseca Correia	041	14	01
42	Rosane Ribeiro Rocha	042	14	01
43	Rosângela de Oliveira Conceição	043	15	01
44	Solange Maria da Silva Costa	044	15	01
45	Sueli Abreu Neiva	045	15	01
46	Valdir Pereira Santos	046	16	01

Diretora
Zuleide Veloso Lima
Mat. 100930-5 ETESB - CEDRHUS
Diretora - Substituta
Reg. nº 3715

Secretária

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 13 / 02 / 92 RELAÇÃO Nº 01/92

NOME DO ESTABELECIMENTO: **ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA**
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria 07/77 - SEC/DF
AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Portaria 07/77 - SEC/DF
HABILITAÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
47	Vanda de Sousa Menezes	047	16	01
48	Vania da Rocha Viana	048	16	01
49	Vilma das Graças Silva	049	17	01
50	Virgilio Simões Oliveira	050	17	01
51	Alcione Parisio de Souza Lima	051	17	01
52	Maria do Socorro Santos de Almeida	052	18	01
	x.x.x.			

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JANEIRO DE 1992

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, DA SECRETRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 003, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço de 13.12.91, publicada no DODF nº 248, de 16.12.91, que designou EXPEDITO ALVES DO NASCIMENTO, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 15.337-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Chefia da Seção de Cálculos e Instalações, Símbolo DFG-05, da Divisão de Cálculos e Instalações, do Departamento de Arquitetura, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, a partir de 31 de dezembro de 1991.

Brasília, 25 de janeiro de 1992

ELIANE RANGEL SILVEIRA

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Ordem de Serviço de 01.08.90 da SAAR,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 30 de dezembro de 1991, publicada no DODF nº 258, Suplemento II, página 10, de 31.12.91, que designa EDMUNDO RUFINO NÓBREGA, Engenheiro Civil, matrícula nº 66.119-8, do Quadro de Pessoal do Convênio 03/91-SAAR/NOVACAP, para substituir o Diretor da Divisão de Obras Públicas Código DF-11, da Administração Regional do Cruzeiro, no período de 02.01. a 31.01.92, por motivo de férias do titular, para acrescentar o direito de recebimento de Indenização de Transporte.

Brasília, 19 de fevereiro de 1992

ODILON AIRES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Ordem de Serviço de 01.08.90-SAAR,

RESOLVE:

Designar ROSANA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 35.041-9, Secretária da Administração Regional do Cruzeiro, para substituir o Chefe do Serviço de Comunicação Administrativa, em seu período de férias de 09.03. a 28.03.92.

Brasília, 19 de fevereiro de 1992

ODILON AIRES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Ordem de Serviço de 01.08.90 da SAAR,

RESOLVE:

Designar FAUSTO CARVALHO FERREIRA, matrícula nº 65.743-3, Assistente Administrativo da Tabela do Convênio nº 03/91-SAAR/NOVACAP, para substituir o Diretor da Divisão de Administração de Material e Patrimônio, Código DF-11, da Administração Regional do Cruzeiro, no período de 05.03. a 03.04.92, por motivo de férias do titular.

Brasília, 21 de fevereiro de 1992

ODILON AIRES CAVALCANTE

PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso IV do artigo 28 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990 e subdelegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA MARGARETH GUIMARÃES PUCCINELLI, Assistente Administrativo, matrícula nº 68.670-0/NOVACAP, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Turma de Topografia, Símbolo DFG-01, do serviço de Topografia e Desenho Técnico da Administração Regional do Paranoá, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal.

Paranoá-DF, 24 de fevereiro de 1992

ROBERTO GONÇALVES JORGE

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso IV do artigo 28 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539,de 30 de julho de 1990 e subdelegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

NOMEAR SÉRGIO COSTA DAMACENO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro, Símbolo DFG-02, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Paranoá, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal.

Paranoá-DF, 24 de fevereiro de 1992

ROBERTO GONÇALVES JORGE

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso IV do artigo 28 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990 e subdelegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 03 de fevereiro de 1992, que designou o servidor MATUSALÉM RODRIGUES DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 35.089-3, para substituir ELIAS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 31.262-2, Secretário da Junta do Serviço Militar, Símbolo DFA-02, da Administração Regional do Paranoá no período de 03.02. a 22.02.92,publicada no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 1992.

Paranoá-DF, 19 de fevereiro de 1992

ROBERTO GONÇALVES JORGE

PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o item IV do artigo 21 do Regimento da Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 2.285, de 12.06.73,

RESOLVE:

Designar os servidores GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 22.790-0, Fiscal de Obras, GASPAR COELHO DUTRA, matrícula nº 46.224-1, Assistente Administrativo, AILTON RICARDO DA SILVA, matrícula sob o nº 23.149-5, Chefe de Seção de Administração de Sedes, WILSON GONÇALVES, matrícula nº 68.472-4, Mestre de Obras e ODMAR PAULO VIEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 32.730-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para realizar o levantamento de todo o material existente no Parque de Serviços, dentro de 60 dias à partir da data de publicação desta Ordem de Serviço.

Planaltina-DF, 20 de fevereiro de 1992

DANIEL MARQUES DE SOUSA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 006 DE 25 DE fevereiro DE 1992

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27.06.75, combinado com o artigo 152 da Resolução nº 38/90-TCDF e tendo em vista o que consta do processo nº 030.001.978/92,

R E S O L V E :

1 - Constituir Comissão incumbida de realizar Tomada de Contas Especial, para apurar responsabilidade no desaparecimento de 02(dois) pneus sobressalentes dos caminhões de placas **FO 9489 e FO9998**, da Divisão de Serviços Públicos do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Transportes.

2 - Designar, para comporem a Comissão de que trata o item anterior, os servidores **GILVAN MARQUES TEIXEIRA**, matrícula nº 31.561-3, **OSNEY MILHOMEM LOPES**, matrícula nº 33.305-0, e **ROSEMAR MOREIRA RIBEIRO**, matrícula nº 26.640-X, cabendo a presidência ao primeiro.

3 - Estipular o prazo de 30(trinta)dias para desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de fevereiro de 1992

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA Nº 007, de 25 de fevereiro de 1992.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Regulamento do Serviço de Táxi do Distrito Federal, aprovado pela Portaria 004/86, de 13 de fevereiro de 1986, e

considerando os freqüentes atritos ocorridos entre os motoristas que utilizam de pontos de táxis com mais de 01 (um) telefone;

considerando que essa disputa decorre da instalação de telefone de uso privativo, na busca ao usuário do serviço;

considerando que os pontos de táxis são patrimônio do Distrito Federal e seu gerenciamento, competência do Departamento de Concessões e Permissões-DCP/ST,

R E S O L V E :

1. Acrescentar, ao artigo 40 do Regulamento do Serviço de Táxi do Distrito Federal, aprovado pela Portaria 004/86-SSP, de 13 de fevereiro de 1986, dois parágrafos, com a seguinte redação:

"§ 1º - Para a instalação da linha telefônica, exigir-se-á um número mínimo de 6 (seis) motoristas que utilizem regularmente o ponto."

"§ 2º - O motorista assinante da linha telefônica instalada em ponto comunicará, obrigatoriamente, ao Departamento de Concessões e Permissões, a desativação da linha, até 5 (cinco) dias úteis após o fato."

2. Estabelecer, para os pontos onde já exista linha telefônica em uso, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para o atendimento ao disposto no § 1º do artigo 40 do Regulamento do Serviço de Táxi do Distrito Federal, de que trata o item anterior.

3. O não atendimento ao disposto no item anterior sujeitará o infrator ao pagamento de multa de 5% (cinco por cento) do valor da Unidade Padrão do Distrito Federal (UPDF) por dia de atraso.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de fevereiro de 1992.

NEWTON DE CASTRO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE fevereiro DE 1.992.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

R E S O L V E :

Nomear ANTONIO FERNANDO NUNES ROCHA, matrícula nº 24.667-0, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Fiscalização de Serviços Públicos, símbolo DFG-02, da Divisão de Serviços Públicos do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Brasília, 24 de fevereiro de 1.992.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA
Divisão de Administração Geral
Diretor

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA SA

A T A - DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB.

Aos seis dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e noventa e hum, na Sede da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, com a presença dos Senhores MARLENIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA, Presidente do Colegiado,

LUIZ ALBERTO MENDES, NELO ALVES PEREIRA, EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, ERI RODRIGUES VARELA, Conselheiros. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior. Em seguida, o Senhor Presidente apresentou a seus pares os Senhores ELIAS VALMOR MARCHESE e GILDO DA SILVA CADELHA, eleitos pela ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada no último dia 20, para exercerem o cargo de membros efetivos deste Colegiado, em substituição ao Conselheiro MARIO LUIZ EVANGELISTA, transferido para o Conselho Fiscal e a renúncia da Conselheira MARIA EUNÍCIA GUIMARÃES, respectivamente. Após os cumprimentos de praxe, os Conselheiros eleitos foram investidos nos cargos, apondo suas assinaturas nos Termos de Posses e prometendo bem exercerem as funções para a qual foram eleitos. Na oportunidade, o Senhor Presidente colocou-se a disposição dos Conselheiros empossados, sendo acompanhado pelos demais membros deste Colegiado. Os Senhores Conselheiros eleitos agradeceram à acolhida recebida, manifestando a grata satisfação em participar deste Egrégio Conselho. ORDEM DO DIA: 1) PROCESSO Nº 075.000.312/91 - PROPOSTA DE REFORMA ESTATUTÁRIA RELATIVA A DIRETORIA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAB. O Colegiado, considerando a manifestação da unanimidade dos membros do Conselho de Administração na presente reunião, resolveu, nos termos do Inciso III do artigo 11 do Estatuto Social da Empresa, propor e encaminhar à Assembléia Geral, solicitação de revisão da fixação da remuneração dos seus membros, estabelecendo como parâmetro a remuneração máxima que vem recebendo os membros dos Conselhos das Empresas pertencentes ao Grupo III. 2) PROCESSO Nº 075.000.200/91 - PROPOSTA DE PERMUTA DE IMÓVEIS ENTRE A SMAFF-CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA E A SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A. Conselheiro Relator, ERI RODRIGUES VARELA. O Conselho, acolhendo o voto do Senhor Conselheiro Relator, resolveu, autorizar a Diretoria da Empresa a promover os atos da tradição através de permuta dos lotes sitos ao SIA TRECHO 08, lotes 05, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45 e 55 e lote 14-A do Setor de Inflamáveis Sul pertencentes a Sociedade de Abastecimento de Brasília e a SMAFF-Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda, respectivamente, pelo pagamento mínimo de Cr$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) a ser efetuado pela firma SMAFF-CONSTRUTORA E INCORPOPADORA DE IMÓVEIS LTDA, a título de diferença de avaliação e como vantagem econômica a favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e dispensada a licitação pública de acordo com o Parecer nº 961/91 da 3ª Subprocuradoria e aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Geral, fls. 45 do processo nº 030.000.8061/90, apensado ao processo nº 075.000.520/84. Ressalvando que o Lote 14-A do Setor de Inflamáveis, pertencente a SMAFF-CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, deverá estar devidamente quitado, com escritura pública lavrada em Cartório próprio. 3) MEMORANDO Nº 044/91 - PRESIDENTE DA SAB SOLICITA LICENÇA ESPECIAL DE 15 DIAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. O Colegiado, considerando o teor do referido memorando, resolveu, conceder a licença pleiteada e eleger para substituir o Presidente da Sociedade de Abastecimento de Brasília, EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, o Senhor JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES FILHO, cumulativamente com a Diretoria Administrativa e Financeira, tudo de acordo com o inciso II do artigo 28 do Estatuto Social. 4) PROCESSO Nº 00111.003453/89 - REGULARIZAÇÃO DO TERRENO E CONSTRUÇÃO DO SUPERMERCADO DE SAMAMBAIA. Conselheiro Relator, LUIZ ALBERTO MENDES. O Conselho acolhendo o voto do Conselheiro Relator, resolveu encaminhar o referido processo a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, solicitando a doação ou venda a preço simbólico a esta Sociedade do lote nº 01 do Conjunto "G" da Quadra 407 da cidade satélite de Samambaia.

5) PROCESSO Nº 075.000.306/91 - REAJUSTE DAS TABELAS SALARIAIS DE EMPREGOS PERMANENTES, EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA. Conselheiro Relator, NELO ALVES PEREIRA. O Colegiado acolhendo o voto do Conselheiro Relator, resolveu, autorizar a Diretoria da empresa efetuar o reajuste de 20,68%, nas Tabelas Salariais dos Empregos Permanente, em Comissão e Função Gratificada, a partir de novembro do corrente, conforme preceitua a legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos e, para constar, eu DINALVA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, Secretária Substituta, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Senhores Presidente e Conselheiros presentes. Declarando-se que esta Ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio.

MARLENIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA
PRESIDENTE

LUIZ ALBERTO MENDES
CONSELHEIRO

NELO ALVES PEREIRA
CONSELHEIRO

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ
CONSELHEIRO

ERI RODRIGUES VARELA
CONSELHEIRO

ELIAS VALMOR MARCHESE
CONSELHEIRO

GILDO DA SILVA CADELHA
CONSELHEIRO

REPRODUÇÃO DO CARIMBO DA J.C.D.F

FEB - 7 1992

J.C.D.F.
REG. SOB Nº 539999,4

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

(a) Paulo Henrique Gomes da Cruz
Secretário-Geral

A T A DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, REALIZADAS AOS VINTE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM.

Ás 11:00 horas do dia vinte de novembro de hum mil novecentos e noventa e um, na Sede da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", nesta Capital, reuniram-se, em ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA; os Acionistas da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, a seguir arrolados: pelos Acionista DISTRITO FEDERAL, o Doutor JOSÉ MILTON FERREIRA; pelo Acionista COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, o Doutor HÉLIO BUENO BRANDÃO; pelo Acionista SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, o Doutor LEOPOLDO ARAÚJO CHAVES; pelo Acionista FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF, o Doutor ANTÔNIO OSTERNO RODRIGUES E SOUZA; pelo Acionista SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB, o Doutor JOÃO EMÍLIO FALCÃO COSTA NETO; pelo Acionista FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, o Doutor JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS BOTTEGA. Estiveram presentes os Senhores MARLENIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA, Presidente do Conselho de Administração, FRANCISCO INÁCIO PAIVA, Presidente do Conselho Fiscal e EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, Presidente, todos desta Sociedade. Verificada a presença da unanimidade dos Acionistas, pelas assinaturas apostas no "Livro de Presença", os trabalhos foram abertos pelo Presidente do Conselho de Administração da SAB, de acordo com o artigo 17 do Estatuto Social da Empresa que a seguir, propôs aos Senhores Acionistas fosse eleito, para presidir as Assembléias, o representante do

MARLENIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA, Presidente do Conselho

Acionista Majoritário, Doutor JOSÉ MILTON FERREIRA, o qual foi eleito por aclamação. Tomando a palavra, após agradecer, o Senhor Presidente designou o representante do Acionista COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Doutor HÉLIO BUENO BRANDÃO, para secretariar os trabalhos. O Senhor Presidente declarou instaladas as ASSEMBLÉIAS, solicitando ao senhor Secretário que verificasse a legalidade das públicações, sendo informado que as publicações ocorreram na forma prevista na Lei 6.404/76. Continuando, o Senhor Secretário procedeu à leitura do EDITAL DE CONVOCAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nos dias 12, 19 e 20 do corrente mês, nos seguintes termos: "SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB- ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Nos termos do parágrafo único do artigo 15, do ESTATUTO SOCIAL da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB, ficam os Senhores Acionistas convocados para reunirem em ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, cumulativamente, com início às 11:00 horas do dia 20 de novembro de 1991, na Sede da Empresa, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", nesta Capital, para deliberarem sobre as seguintes ORDENS DO DIA: QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) alterar o artigo 40 do ESTATUTO SOCIAL da SAB, b) alterar o artigo 6º do ESTATUTO SOCIAL DA SAB, c) assuntos diversos. QUANTO Á ASSEMBLÉIA GERAL ORDINRIA: a) eleger membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal e dar cumprimento ao disposto no artigo 162, § 3º , da Lei 6.404, de 15.12.76, b) eleger membros do Conselho de Administração, c) assuntos diversos. Brasília, 08 de novembro de 1991. A DIRETORIA. Colocando em evidência o item "a" da ordem do Dia da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, o Senhor Presidente comunicou a seus pares que dando cumprimento ao OF. CIRCULAR Nº 1.795/91-GAG, que trata da Exposição de Motivo nº 009/SEPLAN/SEA, que propõe a elevação de 03(três) para 05 (cinco) do número de membros dos Conselhos Fiscais das empresas públicas e sociedades de economia mista vinculadas ao Governo do Distrito Federal, bem como sugere a equiparação, para fins de retribuição, dos Conselhos Fiscais e de Administração. O representante do Acionista Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos autos propõe que o artigo 40 do ESTATUTO SOCIAL passe a ter a seguinte redação: "Art.40 - O Conselho Fiscal, Órgão Colegiado responsável pela fiscalização dos atos dos administradores da Sociedade e verificação do cumprimento de seus deveres legais e estatutários, compõe-se de 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de um ano, obedecido o disposto no parágrafo 5º do artigo 161, da Lei 6.404/76, podendo ser reeleitos", e pela equiparação do Conselho Fiscal ao Conselho de Administração, para fins de retribuição. Continuando, o Senhor Presidente solicitou fosse registrado que o Conselho Fiscal da SAB, passa a deliberar com no mínimo de 03 (três) membros. Colocado em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Quanto ao item "b", o Acionista Majoritário mediante proposta de aumento de Capital de Cr$200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) ao Capital Social da SAB, vota, no sentido de que os demais acionistas da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, exerçam o direito de preferência para subscrição do aumento de capital que lhes confere o "caput" de retro mencionado artigo 171, dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Assim sendo, com o aproveitamento do adiantamento, o Capital Social da SAB, passa de Cr$987.855.974,00 (novecentos e oitenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro cruzeiros) para Cr$1.187.855.974,00 (hum bilhão cento oitenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro cruzeiros). Consequentemente o Senhor Presidente propôs a seguinte redação para o artigo 6º do Estatuto Social da SAB: Art. 6º - O Capital Social da SAB é de Cr$1.187.855.974,00 (hum bilhão, cento e oitenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro cruzeiros), divididos em 1.187.855.974 (hum bilhão cento e oitenta e sete milhões oitocentos e cinquenta e cinco, noventos e setenta e quatro) ações ordinárias nominativas no valor de Cr$1,00 (hum cruzeiro) cada. Colocado em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Quanto ao item "c", assuntos diversos, o Senhor Presidente apresentou a seus pares o Processo nº 075.000.289/91, cujo documento inicial é o OF. Nº 284/91-PR, subscrito pela senhora Presidente do PROVI - PROGRAMA DE VIVÊNCIA INTEGRADA, senhora WESLIAN PELES RORIZ, através do qual solicita a colaboração desta Sociedade, no sentido de lhe fazer doação de utensílios de cozinha em vidro, alumínio e plástico, com valor estimado em Cr$4.929.600,00 (quatro milhões novecentos e vinte nove mil cruzeiros), para atendimento a campanha de Natal "Bazar ao Alcance de Todos". Considerando a manifestação favorável da Diretoria da Sociedade, bem como o Conselho de Administração, o voto do Distrito Federal é no sentido de autorizar a referida doação. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotada a pauta da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, passou ao exame e dicussão da Ordem do dia da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. A seguir o senhor Presidente colocou em evidência o item "a", o Acionista Majoritário, indica para constituir o CONSELHO FISCAL da SAB, os Senhores: MEMBROS EFETIVOS - MARIO LUIZ EVANGELISTA, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da Cédula de Identidade nº 662.614-SSP/GO, CPF/MF nº 193.725.901-34, residente e domiciliado à SHIN - QI-14 Conjunto 02, Casa 04 Brasília-DF, eleito; e GIOVANNA FURTADO CHIABAI, brasileira, desquitada, Funcionária Pública Federal, portadora da Cédula de Identidade nº 548.867-SSP/ES, CPF/MF nº 764.798.387-34, residente à SQS 204 Bloco "B" Aptº 603 Brasília-DF, eleita. MEMBROS SUPLENTES - JARBAS SILVA MARQUES, brasileiro, casado, Professor, portador da Cédula de Identidade nº 61936-SSP/GO, CPF/MF nº 170.375.651-72, residente e domiciliado à SQN 215 Bloco "K" Aptº 205, Brasília-DF, eleito; JOÃO BATISTA DE LACERDA, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador da Cédula de Identidade nº 088.058 SSP/DF, CPF/MF nº 003.246.201-87, residente e domiciliado à C-2 Lote 2 Aptº 215 - ED. Diva Maria - Taguatinga, eleito. Quanto ao item "b", o Acionista Distrito Federal indica para constituir o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, os Senhores: MEMBROS EFETIVOS - GILDO DA SILVA GADELHA, brasileiro, casado, Comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 123.570-SSP/DF, residente e domiciliado à CSE 06 Lote 72 Aptº 601 - Taguatinga Sul, eleito; ELIAS VALMOR MARCHESE, brasileiro, casado, Agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 2007251453 -SSP/RS, CPF/MF nº 008.049.160-04, residente e domiciliado à Quadra Central Conj. "A" Casa 17, Sobradinho-DF, eleito. Quanto ao item "c", assuntos diversos, o Senhor Presidente franquiou a palavra. O Senhor EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, fez algumas considerações julgadas importantes no âmbito do desempenho da Empresa, e de interesse dos Acionistas. Comunicou que a SAB, vem apresentando resultados financeiros satisfatórios, que a Diretoria vem se empenhando para cumprir os compromissos assumidos pela empresa e que, está prevista para o dia 21.11.91. a inauguração de mais Unidade de Venda na cidade satélite de Samambaia, atendendo assim, uma das reivindicações daquela comunidade ao Governo do Distrito Federal. A seguir o Representante do Acionista SOCIEDADE DE HABITAÇÕES E INTERESSE SOCIAL-SHIS, senhor LEOPOLDO ARAÚJO CHAVES, parabenizou o Presidente da SAB pelo trabalho apresentado à frente da Empresa, sendo acompanhado pelos demais Acionistas. Finalizando, o Senhor Presidente agradeceu a participação dos senhores Acionistas nestas Assembléias, em especial, ao Representante do Acionista Comapnhia Ubanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, pela atuação como Secretário dos trabalhos. Solicitou também fosse consignado em Ata os cumprimentos ao Senhor Presidente da Empresa, EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, pelo bom desempenho demonstrado na condução da Sociedade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos

e, para constar, eu HÉLIO BUENO BRANDÃO, Secretário designado, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Senhores Presidente e Acionistas presentes, declarando-se que esta Ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio.

JOSÉ MILTON FERREIRA
P/DISTRITO FEDERAL

HÉLIO BUENO BRANDÃO
P/COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
N O V A C A P

ANTÔNIO OSTERNO RODRIGUES E SOUZA
P/FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
F Z D F

LEOPOLDO ARAÚJO CHAVES
P/SOCIEDADE DE HABITAÇÕES E INTERESSE SOCIAL LTDA
S H I S

JOÃO EMÍLIO FALCÃO COSTA NETO
P/SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA
T C B

JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS BOTTEGA
P/FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
F S S D F

REPRODUÇÃO DO CARIMBO DA J.C.D.F

FEB - 7 1992

J.C.D.F.
REG. SOB Nº 539999,2

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO: Certifico que.por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

(a) Paulo Henrique Gomes da Cruz
Secretário-Geral

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 9.908 de 20 de novembro de 1.986, e tendo em vista o disposto no Decreto 10.839, de 19 de outubro de 1987 e artigo 10 da Lei n. 35, de 13 de julho de 1989, e Lei 236, de 20 de janeiro de 1992,

R E S O L V E :

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor **RUIMAR PUCHETA GONSALVES**, matrícula 33.336-0, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de "ASSISTENTE".

FERNANDO LEMOS

PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 9.908 de 20 de novembro de 1.986, e tendo em vista o disposto no Decreto 10.839, de 19 de outubro de 1987 e artigo 10 da Lei n. 35, de 13 de julho de 1989, e Lei 236, de 20 de janeiro de 1992,

R E S O L V E :

Resolve mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete do servidor **ISRAEL BARBOSA VERAS**, matrícula n. 30.478-6, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de "ASSISTENTE".

FERNANDO LEMOS

PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 9.908 de 20 de novembro de 1.986, e tendo em vista o disposto no Decreto 10.839, de 19 de outubro de 1987 e artigo 10 da Lei n. 35, de 13 de julho de 1989, e Lei 236, de 20 de janeiro de 1992,

R E S O L V E :

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor **RUIMAR PUCHETA GONSALVES**, matrícula 33.336-0, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de "ASSISTENTE".

FERNANDO LEMOS

PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 9.908 de 20 de novembro de 1.986, e tendo em vista o disposto no Decreto 10.839, de 19 de outubro de 1987 e artigo 10 da Lei n. 35, de 13 de julho de 1989, e Lei 236, de 20 de janeiro de 1992,

R E S O L V E :

Resolve mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete do servidor **ISRAEL BARBOSA VERAS**, matrícula n. 30.478-6, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de "ASSISTENTE".

FERNANDO LEMOS

PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1992.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Item I, letra "g", da Portaria n. 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,

R E S O L V E :

Designar **ISRAEL BARBOSA VERAS**, Técnico de Administração Pública, matrícula n. 30.478-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal, código DFG-02, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, até que sejam definidos os cargos que comporão a estrutura da Secretaria de Cultura, Esportes e Comunicação Social do Distrito Federal.

GEDEAN CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1992.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Item I, letra "g", da Portaria n. 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,

R E S O L V E :

Designar **ISRAEL BARBOSA VERAS**, Técnico de Administração Pública, matrícula n. 30.478-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal, código DFG-02, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, até que sejam definidos os cargos que comporão a estrutura da Secretaria de Cultura, Esportes e Comunicação Social do Distrito Federal.

GEDEAN CAMPELO NUNES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista as determinações contidas no Processo nº 081.004407/90 (apensos 081.004408/90, 081.004410/90),

RESOLVE:

Designar os servidores RAYMUNDO GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 1171-1, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Símbolo DFG-10, ULYSSES RAMOS PREGO, matrícula nº 804-4, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, e SONIA MARIA ALVES MUNIZ, matrícula nº 864-8, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, objetivando apurar os fatos relatados no processo supracitado.

Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação deste ato.

Distrito Federal, 25 de fevereiro de 1992

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

INSTRUÇÃO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar EDSON MARTINS DA SILVA, matrícula nº 974-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão II, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para substituir, no período de 13.02.92 a 03.03.92, JORGE LUIZ GOMES MONTEIRO, matrícula nº 370-0, Chefe da Seção de Documentação e Arquivo, da Divisão de Serviços Gerais-DAG-DE-FCDF, símbolo DFG-06, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1992.

Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1992

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

PROCESSO Nº: 081.000013/92-FCDF.

INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

À vista do que consta nos autos e do disposto na Lei 4.320/64 combinado com o Decreto 62.115/68 e Decreto 13.708/91, reconheço a dívida constante no processo supra, no valor de Cr$73.132,63 (Setenta e três mil, cento e trinta e dois cruzeiros e sessenta e três centavos) em nome da EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento de Administração Geral/FCDF, para as providências complementares.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 1992

MARIA LUIZA DORNAS
Diretoria Executiva

PROCESSO Nº: 081.000039/92-FCDF.

INTERESSADO: TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A..

ASSUNTO: PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

À vista do que consta nos autos e do disposto na Lei 4.320/64 combinado com o Decreto 62.115/68 e Decreto 13.708/91, reconheço a dívida constante no processo supra, no valor de Cr$1.030.842,92 (Hum milhão, trinta mil, oitocentos e quarenta e dois cruzeiros e noventa e dois centavos) em nome da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A., correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento de Administração Geral/FCDF, para as providências complementares.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 1992

MARIA LUIZA DORNAS
Diretoria Executiva

PROCESSO Nº: 081.000047/92-FCDF.

INTERESSADO: CODEPLAN - Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

À vista do que consta nos autos e do disposto na Lei 4.320/64 combinado com o Decreto 62.115/68 e Decreto 13.708/91, reconheço a dívida constante no processo supra, no valor de Cr$805.432,81 (Oitocentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta e um centavos) em nome da CODEPLAN - Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento de Administração Geral/FCDF, para as providências complementares.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 1992

MARIA LUIZA DORNAS
Diretoria Executiva

PROCESSO Nº: 081.000050/92-FCDF.

INTERESSADO: CEB - Companhia de Eletricidade de Brasília.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

À vista do que consta nos autos e do disposto na Lei 4.320/64 combinado com o Decreto 62.115/68 e Decreto 13.708/91, reconheço a dívida constante no processo supra, no valor de Cr$15.450.382,08 (Quinze milhões, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e dois cruzeiros e oito centavos) em nome CEB - Companhia de Eletricidade de Brasília, correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento de Administração Geral/FCDF, para as providências complementares.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 1992

MARIA LUIZA DORNAS
Diretoria Executiva

PROCESSO Nº: 081.000051/92-FCDF.

INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A..

ASSUNTO: PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

À vista do que consta nos autos e do disposto na Lei 4.320/64 combinado com o Decreto 62.115/68 e Decreto 13.708/91, reconheço a dívida constante no processo supra, no valor de Cr$1.340.815,05 (Hum milhão, trezentos e quarenta mil, oitocentos e quinze cruzeiros e cinco centavos) em nome SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA, correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento de Administração Geral/FCDF, para as providências complementares.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 1992

MARIA LUIZA DORNAS
Diretoria Executiva

PROCESSO Nº: 081.000052/92-FCDF.

INTERESSADO: POTÁGUA - SERVIÇOS E PROJETOS LTDA.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

À vista do que consta nos autos e do disposto na Lei 4.320/64 combinado com o Decreto 62.115/68 e Decreto 13.708/91, reconheço a dívida constante no processo supra, no valor de Cr$75.000,00 (Setenta e cinco mil cruzeiros) em nome da POTÁGUA - SERVIÇOS E PROJETOS LTDA., correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento de Administração Geral/FCDF, para as providências complementares.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 1992

MARIA LUIZA DORNAS
Diretoria Executiva

PROCESSO Nº: 081.000058/92-FCDF.

INTERESSADO: ANDA - Agência Noticiosa dos Diários Associados Ltda..

ASSUNTO: PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

À vista do que consta nos autos e do disposto na Lei 4.320/64 combinado com o Decreto 62.115/68 e Decreto 13.708/91, reconheço a dívida constante no processo supra, no valor de Cr$57.607,18 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e sete cruzeiros e dezoito centavos) em nome da ANDA - Agência Noticiosa dos Diários Associados Ltda., correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento de Administração Geral/FCDF, para as providências complementares.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 1992

MARIA LUIZA DORNAS
Diretoria Executiva

PROCESSO Nº: 081.000182/92-FCDF.

INTERESSADO: TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S.A..

ASSUNTO: PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

À vista do que consta nos autos e do disposto na Lei 4.320/64 combinado com o Decreto 62.115/68 e Decreto 13.708/91, reconheço a dívida constante no processo supra, no valor de Cr$169.094,00 (Cento e sessenta e nove mil e noventa e quatro cruzeiros) em nome TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S.A., correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento de Administração Geral/FCDF, para as providências complementares.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 1992

MARIA LUIZA DORNAS
Diretoria Executiva

PROCESSO Nº: 081.000272/92-FCDF.

INTERESSADO: GDF - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ASSUNTO:PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

À vista do que consta nos autos e do disposto na Lei 4.320/64 combinado com o Decreto 62.115/68 e Decreto 13.708/91, reconheço a dívida constante no processo supra, no valor de Cr$933.750,00 (Novecentos e trinta e três mil, setecentos e cinqüenta cruzeiros) em nome do GDF - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento de Administração Geral/FCDF, para as providências complementares.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 1992

MARIA LUIZA DORNAS
Diretoria Executiva

PROCESSO Nº: 081.000297/92-FCDF.

INTERESSADO: EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A..

ASSUNTO: PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

À vista do que consta nos autos e do disposto na Lei 4.320/64 combinado com o Decreto 62.115/68 e Decreto 13.708/91, reconheço a dívida constante no processo supra, no valor de Cr$334.251,00 (trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um cruzeiros) em nome da EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A., correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento de Administração Geral/FCDF, para as providências complementares.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 1992

MARIA LUIZA DORNAS
diretoria Executiva

PROCESSO Nº: 081.005163/91-FCDF.

INTERESSADO: EDWIN F. KALMUS & CO. INC. Publisher Of Music.

ASSUNTO:PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

À vista do que consta nos autos e do disposto na Lei 4.320/64 combinado com o Decreto 62.115/68 e Decreto 13.708/91, reconheço a dívida constante no processo supra, no valor de US$242,78 (Duzentos e quarenta e dois dólares e setenta e oito centavos) ao câmbio do dia em que se efetivar a ordem de pagamento em nome de EDWIN F. KALMUS & CO. INC. Publisher Of Music, correndo a

despesa a conta do elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento de Administração Geral/FCDF, para as providências complementares.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 1992

MARIA LUIZA DORNAS
Diretoria Executiva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO

DEPARTAMENTO DE TURISMO

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

DESPACHO: CONCEDO, na forma da legislação em vigor, salário família ao funcionário abaixo, a partir do mês de fevereiro de 1992, pelo dependente indicado, de conformidade com o documento apresentado:

FUNCIONÁRIO: SABINO FRANCISCO DA SILVA
MATRÍCULA Nº 00668-8
DEPENDENTE: HELTON SABINO DA SILVA, filho nascido em 11.02.92,

Brasília, 17 de fevereiro de 1992

MARIA EULALIA FRANCO
Diretora-Geral

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO: 190.000.044/92
INTERESSADO: SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL — SHIS
ASSUNTO: PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DESPACHO:

À vista do que consta nos autos e do disposto dos Artigos 79 e 80, do Decreto nº 13.708/91, reconheço a dívida mencionada no processo supra, no valor de Cr$ 3.547.047,63 (Três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quarenta e sete cruzeiros e sessenta e três centavos), em nome da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL — SHIS, correndo a dispesa à conta do elemento 3490-92 — Despesa de Exercícios Anteriores, do Orçamento da Secretaria do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral da SEMATEC, para as providências complementares.

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 1.992

WASHINGTON NOVAES

PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº: 020.000.125/92
INTERESSADA: XEROX DO BRASIL LTDA
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 13.708, de 27 de dezembro de 1991, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr$ 161.685,07 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros e sete centavos), no subelemento de despesa 34.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores da dotação orçamentária 0300.700.014.2009.0001 — Funcionamento da Procuradoria Geral a favor da Xerox do Brasil Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral.

Brasília, 24 de fevereiro de 1992

JOSÉ MILTON FERREIRA
Procurador-Geral

4ª SUBPROCURADORIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1992

O PROCURADOR-CHEFE DA 4ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21 de março de 1983,

RESOLVE:

Designar JULIANA MOREIRA PROCÓPIO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.524-5, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Documentação da Administração Indireta, Código DFA-02, da 4ª SPR.

Brasília, 21 de fevereiro de 1992

CARLOS PENNA

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 050.001.996/91 - PARTES: DF/SSP X ROSSI E SCHLABITZ LTDA. OBJETO: Despesas com equipamento Software de comunicação com: transmissão nos dois sentidos (PC-UNIX UNIX-PC); compreensão de dados; retransmissão de dados; emulação de terminal UNIX(MS-DOS).VALOR: Cr$ 11.396.000,00 (Onze milhões e trezentos e noventa e seis mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00132/92, emitida em 14.02.92 . Subelemento de Despesa: 34903935 . FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 109/91-CL. PRAZO: 01.03.92. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 050.001.996/91 - PARTES: DF/SSP X DIGITRON ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: Despesas com equipamento Impressora alfanumérica de linha com impressão 136 col. A 10 CPP; largura form. 6 a 18 ; comp. form. 1 a 99 linhas; velocidade min. 600LPM; conforme nota de empenho. VALOR: 27.300.000,00 (Vinte sete milhões e trezentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00138/92, emitida em 14.02.92 . Subelemento de Despesa: 45905207. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 109/91-CL. PRAZO: 13.03.92 .Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 050.001.996/91 - PARTES: DF/SSP X NOVADATA - SISTEMAS E COMPUTADORES S/A. OBJETO: Despesas com equipamento Microcomputador, configuração : 1.UPC; Memória RAM; Relógio-Calendário de tempo Real não volátil; unidade flexível; unidade disco rígido; dois interfaces, conforme nota de empenho. VALOR: 170.572.751,00(Cento de setenta milhões quinhentos e setenta e dois mil e setecentos e cinquenta e um cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº: 00137/92, emitida em 14.02.92. Subelemento de Despesa: 45905207 . FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 109/91- CL. PRAZO: 13.03.92 . Termo Padrão nº 010/89.

srs/. Brasília-DF, 25 de fevereiro de 1992.

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 079, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1992

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 2930/91,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, LUIZ AUGUSTO CASTRO DE MACEDO, do Cargo em Comissão de Assessor, Código

TC-DFA-13, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, com lotação no Gabinete da Presidência.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 1992

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PORTARIA Nº 080, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1992

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/92,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SIGLINDA MARIA MONTE BARROSO, Técnico de Finanças e Controle Externo, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código TC-DFA-11, da Secretaria das Sessões.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 1992

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO

ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CHEQUE APETIK.

PARTES: SAB X APETIK – REFEIÇÕES E CONVÊNIO LTDA.

OBJETO: ALTERAR O PREÂMBULO DO INSTRUMENTO PRINCIPAL, NO QUE SE REFERE A RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA, DIANTE DA INCORPORAÇÃO, DENOMIANDO-A DE TICKET SERVIÇOS COMÉRCIO E AMINISTRAÇÃO LTDA – CGC/MF 47866934/0008-40.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CHEQUE APETIK.

PARTES: SAB X APETIK – Refeições e Convênio Ltda.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PRAZO DE PAGAMENTO: 10 (DEZ) DIAS DA ENTREGA DO TICKET À SAB.

VIGÊNCIA: 01 (um) ANO A CONTAR DE 24.02.92.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 005396/91
Nº DO CONTRATO: 2485/91
TERMO ADITIVO: 1º ADITIVO
DATA DA ASSINATURA: 21 DE FEVEREIRO DE 1992
PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB E A FIRMA COLLEM CONSTRUTORA MOHALLEM LTDA.
MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS DA CAESB.
OBJETO: ALTERA A CLÁUSULA QUINTA (PRAZO/VIGÊNCIA) DO MENCIONADO CONTRATO.
PRAZO/VIGÊNCIA: FICAM PRORROGADOS POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, EXPIRANDO EM 01-04-92 E 30-06-92, RESPECTIVAMENTE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 005392/91
Nº DO CONTRATO: 2486/91
TERMO ADITIVO: 1º ADITIVO
DATA DA ASSINATURA: 21 DE FEVEREIRO DE 1992
PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB E A FIRMA CONSTRUTORA MONTE NEGRO LTDA.
MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS DA CAESB.
OBJETO: ALTERA A CLÁUSULA QUINTA (PRAZO/VIGÊNCIA) DO MENCIONADO CONTRATO.
PRAZO/VIGÊNCIA: FICAM PRORROGADOS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 006067/91
Nº DO CONTRATO: 2544/91
TERMO ADITIVO: 1º ADITIVO
DATA DA ASSINATURA: 21 DE FEVEREIRO DE 1992
PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB E A FIRMA ACQUA-PLAN – ESTUDOS, PROJETOS E CONSULTORIA.
MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS DA CAESB.
OBJETO: ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA NA PARTE DO ITEM 3.2 DO MENCIONADO CONTRATO.
VALOR: FICA ACRESCIDA AO VALOR DO CONTRATO A IMPORTÂNCIA DE Cr$ 12.858.102,54 (DOZE MILHÕES, OITOCENTOS E CINQÜENTA E OITO MIL, CENTO E DOIS CRUZEIROS E CINQÜENTA E QUATRO CENTAVOS).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 006068/91
Nº DO CONTRATO: 2545/91
TERMO ADITIVO: 1º ADITIVO
DATA DA ASSINATURA: 21 DE FEVEREIRO DE 1992
PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB E A FIRMA ACQUA-PLAN – ESTUDOS, PROJETOS E CONSULTORIA.
MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS DA CAESB.
OBJETO: ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA (PREÇO/VALOR) DO MENCIONADO CONTRATO.
VALOR: FICA ACRESCIDA AO VALOR DO CONTRATO A IMPORTÂNCIA DE Cr$ 12.919.959,99 (DOZE MILHÕES, NOVECENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E CINQÜENTA E NOVE CRUZEIROS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 006821/91
Nº DO CONTRATO: 2572/92
DATA DA ASSINATURA: 21 DE FEVEREIRO DE 1992
PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB E A FIRMA HIDROPOÇOS LTDA.
MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CVO Nº 0006/92-CAESB, PELO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.
OBJETO: PERFURAÇÃO, EQUIPAGEM E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR PROFUNDO, INCLUINDO CONSTRUÇÃO DE ABRIGO, LIGAÇÕES DO POÇO À CAIXA D'ÁGUA E DESTA À REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, ALÉM DE GUARITA E CERCA DA ÁREA, SEM EXCLUSIVIDADE, PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DO INCRA 8, EM BRAZLÂNDIA-DF, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ASSENTAMENTO POPULACIONAL DO GOVERNO DO DF.
VALOR: Cr$ 38.214.452,06 (TRINTA E OITO MILHÕES, DUZENTOS E CATORZE MIL, QUATROCENTOS E CINQÜENTA E DOIS CRUZEIROS E SEIS CENTAVOS).
PRAZO: SERÁ DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CAESB.
VIGÊNCIA: SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.
FONTE DE RECURSO: OS RECURSOS FINANCEIROS PROVÊM DO CONVÊNIO CVN-060/90 – SDU – CAESB.
CLASSIFICAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO PROJETO 5060 – AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES – CÓDIGO 12.211.232.073.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/92

PROCESSO Nº: 113.001738/91
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL E MICROMAQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção, de proprieda do DER-DF.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 125/91.
VALOR: Cr$ 7.656.000,00 (sete milhões, seiscentos e cinqüenta e seis mil cruzeiros).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3490.39 — 25 — Reparos e Conservação de Máquinas de Escritório — FT — 000, Atividade DER — 2.049, Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal.
NOTA DE EMPENHO nº 039/92.
VIGÊNCIA: Será da data da publicação do seu resumo no Diário Oficial do Distrito Federal até 31 de dezembro de 1992.
DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 1992.
P/DER — DF: SÉRGIO LOPES GUIMARÃES
P/CONTRATADA: CARLOS DESIDÉRIO DA SILVA
TESTEMUNHAS: Maria de Lourdes S. Chagas.
Arezita Maria de Oliveira Lima.
Brasília-DF, 21 de fevereiro de 1992

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES
Diretor-Geral do DER-DF

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CORCEL

EXTRATO DA ATA DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

Conforme Ata datada de 20.02.92, a Associação Desportiva Corcel, teve o seu Estatuto alterado da seguinte forma: "Art. 1º — A Associação Assistencial, Social e Comunitária CORCEL,doravante denominada simplesmente CORCEL fundada no dia 12 de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro, com sede e foro na cidade de Ceilândia — Distrito Federal, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria e distinta da dos seus associados, estes em número ilimitado, sem distinção de credo religioso, político e de nacionalidade tem como finalidade: "..." Art. 47 — Ficam mantidas, no que não contrariar a presente reforma, as demais disposições estatutárias aprovadas pelas Assembléias-Gerais de 12 de outubro de 1984, de 25 de outubro de 1986 e de 31 de outubro de 1990, levadas a registro público, as duas primeiras, em 14 de janeiro de 1987, sob nº 299 (às fls. 246), do Livro A-1 e Averbação à margem do mesmo registro às fls. 35-versos do Livro A-2 e a última, averbado à margem do mesmo registro, às fls. 67-verso do Livro A-2, do Cartório do 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos de Títulos do Distrito Federal".

(DAR Cr$ 14.839,00)

DER DF

01	QUINTO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONTRATO Nº 036/91

CONTRATANTES	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER - DF						
	03	FGR - ENGENHARIA LTDA.					
PROCESSO		DATA ASSINATURA		PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA		VALOR Cz$	
04	113000610/88	05	21.02.92	06		07	

ALTERAÇÃO

08

1. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por 15 (quinze) dias.

x.x.x.x

09 VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
11	PROJETO / ATIVIDADE		
12	ELEMENTO DE DESPESA	13	FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

	NÚMERO		VALOR Cz$		NÚMERO		VALOR Cz$
14		15		16		17	
18		19		20		21	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

22 PELO DER-DF
ENGº SÉRGIO LOPES GUIMARÃES
Diretor-Geral do DER-DF

23 PELA EMPREITEIRA
JOÃO LUIZ FONSECA
FGR - ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS

24 Maria de Lourdes S. Chagas
25 Arezita Mª de Oliveira Lima

DER DF

01	PRIMEIRO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONTRATO Nº 041/91

CONTRATANTES	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER - DF						
	03	ETEC - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A.					
PROCESSO		DATA ASSINATURA		PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA		VALOR Cz$	
04	1130001136/91	05	21.02.92	06		07	

ALTERAÇÃO

08

1. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por 94 (noventa e quatro) dias.

x.x.x.x.x.x.

09 VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
11	PROJETO / ATIVIDADE		
12	ELEMENTO DE DESPESA	13	FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

	NÚMERO		VALOR Cz$		NÚMERO		VALOR Cz$
14		15		16		17	
18		19		20		21	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

22 PELO DER-DF
ENGº SÉRGIO LOPES GUIMARÃES
Diretor-Geral do DER-DF

23 PELA EMPREITEIRA
Dr. RUBENS ZEFERINO DO AMARAL
ETEC - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

TESTEMUNHAS

24 Naria de Lourdes S. Chagas
25 Arezita Mª de Oliveira Lima

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE TRANSPORTES
AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
EDITAL Nº 001/92- ST

OBJETO: Delegação de 600 (seiscentas)permissões para operar no Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal-STPA-DF.

ALTERAÇÃO DA DATA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E ABERTURA DOS ENVELOPES: A CEL nº 001/92-ST informa que os envelopes de documentação deverão ser entregues no dia 30 de março de 1992 no Auditório do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal -DER/DF, sito à SAIN - Lote C - Térreo, em Brasília,DF, no horário das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas,

A abertura dos envelopes de documentação será realizada a partir do dia 01 de abril de 1992 no Auditório do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal -DER/DF, sito à SAIN - Lote C - Térreo, em Brasília, DF, às 9:00 horas.

ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL:

. DA CAPACIDADE TÉCNICA (item 2.5.2, alínea a)

A comprovação de pré-qualificação efetuada pelo DETRAN/ DTU deverá estar no nome do proponente;

. DO COMPROVANTE DE ANTIGUIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO (item 2.8.a)

A comprovação de antigüidade na prestação do serviço de transporte alternativo de passageiros, será extraída da Ficha de pré-qualificação realizada pelo DETRAN/DTU,nos termos do art.31, inciso I e parágrafo único da Lei nº 239, de 12.02.92.

Presidente-Substituta

DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A pontuação total será obtida pela soma das notas resultantes de cada subitem, a qual poderá variar de 40 (quarenta) a 135 (cento e trinta e cinco) pontos.

TABELA IV.1 - DISTRIBUIÇÃO DAS NOTAS ATRIBUÍDAS A CADA SUBITEM A SER AVALIADO

SUBITEM	DISTRIBUIÇÃO DE NOTAS	
a) Antigüidade na prestação do serviço de transporte alternativo	Anos	Nota
	.Maior ou igual a 3	60
	.Maior ou igual a 2 e menor que 3	40
	.Maior ou igual a 1 e menor que 2	20
	.Menor que 1 e maior que zero	10
b) Escolaridade	.Acima da 8ª série do 1º Grau	15
	.De 5ª a 8ª série do 1º Grau	10
	.Até 4ª série do 1º Grau	5
c) Idade do veículo	Ano de Fabricação	Nota
	.De 92 até 88	60
	.De 87 até 84	50
	.Antes de 84	40

As alterações realizadas no edital em questão estão à disposição dos proponentes que o adquiriram, devendo ser retiradas no Térreo do Anexo do Palácio do Buriti.

JOSÉ MESSIAS ALVES
Comissão Especial de Licitação
001/92-ST
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 053/92 — Aquisição de Mesa para vídeo medindo aproximadamente 76x80x74cm de 25mm, com tampo em dois níveis, em aglomerado de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico ovo em ambas as faces com acabamento em madeira freijó claro ou PVC, Painel frontal longitudinal recuado em aglomerado com mesmo acabamento do tampo. Estrutura metálica tubular. Fosfatizadas, pintadas em apoxi, pelo sistema eletrostático e curada em estufa. Receptores para aplicações de acessórios, localizadas nas extremidades superiores das estruturas laterais, sapatas reguladoras de níveis e outros, perfazendo o total de 08 itens.
DATA DE ABERTURA: 12.03.92 às 14:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 054/92 — Aquisição de cânula venosa de alto fluxo, ângulo reto,ref: DLP 69312-12 F-3/8" e outros, perfazendo o total de 20 itens.
DATA DE ABERTURA: 12.03.92 às 15:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 055/92 — Aquisição de Cânula endotraqueal aramada c/cuff nº 16 e outros, perfazendo o total de 18 itens.
DATA DE ABERTURA: 12.03.92 às 16:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 056/92 — Aquisição de Distribuidor automático de chamadas (DAC).
DATA DE ABERTURA: 12.02.92 às 17:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 057/92 — Aquisição de sabão de coco, barra com 200gr; Lençol descartável, em tecido a base de ryon, não alérgico, med. 2,00x0,90m com a impressão (FABRICADO PARA FHDF) na cor branca, gramatura igual a 20grs/m², acondicionado em pct com 50 unidades e outros, perfazendo o total de 08 itens.
DATA DE ABERTURA: 13.02.92 às 10:00 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados no edifício Super Center Venâncio 2.000 bloco "B"-60 sala 340 no horário das 07:30 às 13:30 horas, nos dias úteis.

Publique-se.

Brasília, 25 de fevereiro de 1992

CELI RODRIGUES MARQUES
Presidente-Substituta

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
SHIS – SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

AVISO

CONCORRÊNCIA EC – 001/92

Construção, sob o regime de empreitada por menor preço global de 60 (sessenta) apartamentos na Quadra 02 Conj. A/10 e Conj. C/15, Projeções "A" – Sobradinho – DF.

A SHIS – SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., através da Comissão de Licitação de obras, e de ordem do Senhor Presidente, comunica as empresas interessadas que às 9:30 horas do dia 25 de março de 1992, em seu Auditório, situado no 6º andar do Ed. Sede, estará recebendo a documentação e propostas para construção da obra em referência.

O Edital e respectivo Dossiê poderão ser obtidos na Tesouraria da SHIS, nos dias úteis, ao preço de Cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

Demais esclarecimentos serão prestados pela Comissão.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 1992

Engº LOURIVAL DE SOUSA FIGUEIREDO
Presidente da Comissão
Em Exercício

(Dias 24, 25 e 26)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
SHIS – SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
ETP Nº 002/92

A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA – SHIS faz público,para conhecimento dos interessados, que no dia 12.03.92, às 15:00 horas no auditório do sexto andar em seu Edifício-Sede, estará recebendo proposta para Prestação de Serviços Técnicos de Informática, envolvendo equipamento eletrônico de Processamento de Dados, com respectiva instalação e manutenção.

O Edital poderá ser adquirido a partir do dia 28 de fevereiro de 1992, das 08:30 às 16:30 horas, na Seção de Tesouraria da SHIS, até o dia 11.03.92, ao preço de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Brasília, 24 de fevereiro de 1992

MARIA NILZE PARREIRA
Presidente
CLMS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SOSP

A V I S O

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP torna público que requereu ao IEMA/DF - SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA, para o SETOR HABITACIONAL IPÊ, localizado entre os Córregos Capão e Ipê, junto ao Setor de Mansões Park Way - BR-040.

Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 24 de fevereiro de 1992.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SOSP

A V I S O

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP torna público que requereu ao IEMA/DF - SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA, para o SETOR HABITACIONAL RECANTO DAS EMAS, localizado ao longo da via que interliga a BR-060 à BR-040, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA. VIII.

Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 24 de fevereiro de 1992.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SOSP

A V I S O

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, torna público que requereu ao IEMA/DF-SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA, para o SETOR HABITACIONAL CATETINHO, localizado entre as Rodovias DF-003, DF-065 e a via que interliga a BR-060 à BR-040, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA-VIII.

Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 24 de fevereiro de 1992

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PERITO CRIMINAL

EDITAL Nº 020 /92 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 060/91-IDR, publicado no DODF nº 070 de 15/04/91, convoca os candidatos habilitados na Etapa I do Concurso Público para Perito Criminal e concorrentes às duas clientelas, para optarem por uma delas, conforme estabelecido no subitem 12.11 do Edital nº 060/91-IDR, na data, local e horário abaixo discriminados:

DATA: 27/02/92
LOCAL: IDR - SGO Área Especial nº 01
HORÁRIO: 14 às 18 horas

Brasília, 25 de fevereiro de 1992

ELIZABETH GARCIA CAMPOS
Superintendente

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-010/92-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO CP-3320 (CONFORME EB-01 ABNT) DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 00092 000546/92

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS Nº TP-010/92-CAESB, fará realizar no dia 13 de março de 1992, às 14:30 horas, na Sala de Licitações, no sexto andar, do Edifício-Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília, Distrito Federal.

A aquisição deverá ser feita até 01 (um) dia anterior ao da realização desta licitação, mediante o recolhimento da importância de Cr$ 6.000,00, na Tesouraria da CAESB, no horário de 14:00 às 17:30 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço e horário acima mencionado.

Brasília, 25 de fevereiro de 1992

MARCIO LADEIRA DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

AVISO AOS ACIONISTAS

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB, comunica aos Senhores Acionistas que se encontra à disposição dos mesmos, no Edifício-sede da Empresa, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", nºs 67/97, nesta Capital, a documentação de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, correspondente ao exercício de 1991.

Brasília, 24 de fevereiro de 1992

MARCOS DE ALMEIDA CASTRO
Presidente

(Dias 25, 26 e 27)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA – CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS – Quadra 04 – Bloco A – Lotes 106/136, em Brasília – Distrito Federal, torna público, que a Tomada de Preços de Material nº TPM-125/91-CEB foi REVOGADA, por conveniência administrativa, estando o processo à disposição dos interessados no endereço acima mencionado.

Brasília, 26 de fevereiro de 1992

IRACEMA MARQUES DA LUZ
Comissão de Licitação-COL
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA – TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/92-CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada – TCB, às 10h do dia 31 de março de 1992, receberá, através de sua CPL, documentação

para habilitação e propostas das firmas interessadas no FORNECIMENTO DE VALES REFEIÇÃO, PARA ATENDER AOS EMPREGADOS DESTA SOCIEDADE, NUM TOTAL MENSAL ESTIMADO DE 72.800 VALES, ORGANIZADOS EM TALÕES COM 28 TICKET'S, CONFORME AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da "TCB", localizada no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília, Distrito Federal, nos horários de 08h30min às 11h30min e das 14h30min, às 17h30min, mediante a apresentação do carimbo contendo a Razão Social da Firma.

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 1992

ANTONIO BARBOSA ABREU
Comissão Permanente de Licitação
Presidente — Respondendo

(Dias 25, 26 e 27)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, situado no 2° andar do Edifício Sede do Detran/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "A", telefone 226-4063, o Edital de Tomada de Preços de n° 007/92-CPL.

TOMADA DE PREÇOS N°: 007/92-CPL
DATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 16 de março de 1992
HORÁRIO: 14:00 (quatorze) horas
OBJETO: Contratação de firma especializada para execução de serviços de instalação semafórica, conforme Capítulo XVI — Da Especificação do Objeto.

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 1992

NATAL GONÇALVES DOS REIS
Presidente da CPL
Detran/DF

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A — TELEBRÁS
CGC 00.336.701/0001-04

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA N° 002/92
PROCESSO N°: 0160/92

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A — TELEBRÁS realizará no dia 31 de março de 1992, às 09:00 horas, Concorrência, tendo por objeto a contratação de empresa de Auditoria Independente, para a TELEBRÁS e Empresas do Sistema TELEBRÁS, para os exercícios de 1992/93, envolvendo o exame das demonstrações financeiras, conforme legislação em vigor. A presente Concorrência será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema TELEBRÁS, publicado no Diário Oficial da União — DOU de 05.10.88, com as alterações aprovadas no DOU de 22.09.89, de 24.09.90 e de 16.08.91. Somente poderão participar da presente Concorrência, os interessados que satisfaçam as condições previstas no Edital. O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço: TELEBRÁS — SAS Q. 06 — Bloco H — 4° andar — Brasília-DF — Fone: (061) 215-2543.

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 1992

ANTÔNIO DA ENCARNAÇÃO LOPES
Coordenador da Comissão de Licitação Especial
TELEBRÁS

(Dias 26, 27 e 28)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 92.00016.01
OBJETO: Aquisição de Concentrador de Terminais para implantação do SIAFI no INSS, conforme Decreto n° 347/91, de 21.11.91
DATA/HORA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: 02.03.92 às 18:00 horas.
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 11.03.92 às 09:00 horas.
LOCAL: SGAN Qd. 601 Módulo "G" — Setor de Suprimentos — SESUP/DIREL — BRASÍLIA-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial, de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

DIMAS FERREIRA DE SOUZA
Coordenador CLAMBS/FIBRA

(Dias 25, 26 e 27)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 92.00017.01
OBJETO: Aquisição de Unidade de Derivação para implantação do SIAFI no INSS, conforme Decreto n° 347/91, de 21.11.91
DATA/HORA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: 02.03.92 às 18:00 horas.
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 11.03.92 às 11:00 horas.
LOCAL: SGAN Qd. 601 Módulo "G" — Setor de Suprimentos — SESUP/DIREL — BRASÍLIA-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial, de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

DIMAS FERREIRA DE SOUZA
Coordenador CLAMBS/FIBRA

(Dias 25, 26 e 27)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 92.00018.01
OBJETO: Aquisição de Modem Local (Mesa), Modem Local (cartão), Sub-Bastidor de Modens e de Modens Remôtos para implantação do SIAFI no INSS, conforme Decreto n° 347/91, de 21.11.91
DATA/HORA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: 02.03.92 às 18:00 horas.
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 11.03.92 às 14:00 horas.
LOCAL: SGAN Qd. 601 Módulo "G" — Setor de Suprimentos — SESUP/DIREL — BRASÍLIA-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial, de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

DIMAS FERREIRA DE SOUZA
Coordenador CLAMBS/FIBRA

(Dias 25, 26 e 27)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CMP 11ª RM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL
AVISO DE REVOGAÇÃO
TP N° 05/92

1. O Comandante Militar do Planalto e 11ª Região Militar comunica aos interessados que, por interesse administrativo, foi revogado a TP acima especificada, com base no art. 39 do Decreto-lei n° 2.300, de 21 de novembro de 1986 e art. 7° do citado Edital.

2. As empresas que já adquiriram o Edital da referida licitação, deverão comparecer à Comissão de Licitação Regional do CMP/11ª RM, para que sejam restituídas as importâncias pagas pelo mesmo.

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 1992

PEDRO SILVEIRA LUND-Cel Cav
Presidente da CLR

(Dias 26 , 27 e 28)

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/92-CPL/DR/BSB

A ECT, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, avisa aos interessados que realizará a Concorrência nº 01/92-GERAD/DR/BSB, às 14:30 horas do dia 30.03.92, capital mínimo de Cr$ 250.000.000,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), cujo objeto é o fornecimento de Sistema de Comunicação Visual, externo e interno, para Agência de Correios. Previsão total de aquisição é igual a Cr$ 10.000.000.000,00 (DEZ BILHÕES DE CRUZEIROS). A licitação será realizada no SBN, CONJUNTO 03, BLOCO "A", 4º ANDAR, ALA SUL, BRASÍLIA/DF. Os interessados poderão adquirir o Dossiê de Licitação no endereço citado, na CPL/DR/RJ — Av. Presidente Vargas, 3077 — 7º Andar — Cidade Nova — Rio de Janeiro/RJ e na CPL/DR/SP, Rua Mergenthaler, 500/640 — 13º Andar — Vila Leopoldina — São Paulo/SP, das 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. ELSON ALVES DA ANUNCIAÇÃO/PRESIDENTE DA CPL/DR/BSB.

(Dias 24, 25 e 26)

CIMENTO TOCANTINS S/A

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para a atividade de extração de argila no local denominado Fribusa — Rod. DF 150 — DNPM 861.039/81, com validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

(DAR Cr$ 3.124,00)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO

A L I E N A Ç Ã O D E I M Ó V E I S
CONCORRÊNCIA INSS/ULEP Nº 01/92

1 - O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que em consequência de divergência ocorrida entre o item 14.2 do EDITAL e o item 5 do AVISO publicado no Diário Oficial da União de 24, 27 e 28 de janeiro de 1992, seção III e no Diário Oficial do Distrito Federal de 05, 06 e 07 de fevereiro de 1992, a sessão pública designada para o dia 25 de fevereiro de 1992, às 10 h, no SAS Quadra 02, Bloco "O", Sala 720, nesta cidade, fica adiada para o dia 30 de março de 1992, no mesmo local e hora, quando a COMISSÃO DE LICITAÇÃO receberá propostas para aquisição dos imóveis de propriedade do INSS, relacionados em anexo, devidamente avaliados pela Caixa Econômica Federal-CEF.

2 - A venda dos imóveis será feita segundo uma das seguintes modalidades:

a) à vista;

b) a prazo, com 80% (oitenta por cento) do valor proposto parcelado em 12 (doze), 24 (vinte e quatro), 36 (trinta e seis), 48 (quarenta e oito) ou 60 (sessenta) meses, conforme opção do licitante.

3 - Cada licitante poderá apresentar proposta para aquisição de um ou mais imóveis, especificando, porém, em propostas distintas e envelopes separados, o valor de oferta em cruzeiros correspondente a cada imóvel.

4 - O EDITAL DA CONCORRÊNCIA, e seus anexos, contendo as condições de habilitação e de venda dos imóveis, bem como outros esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço referido no item 1, supra, das 10 h às 18 h, de segunda a sexta-feira.

5 - Para concorrer à licitação o licitante deverá recolher à Caixa Econômica Federal, até 3 (três) dias úteis antes da data designada para o recebimento das propostas, a título de caução, a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor estabelecido para o imóvel. As guias de recolhimento da caução devem ser solicitadas até às 18 h do dia 24 de março de 1992, no endereço referido no ítem 1.

6 - Ficam mantidas todas as demais condições do EDITAL, inclusive quanto às cauções já recolhidas.

Brasília, 21 de fevereiro de 1992

Cezar Eugênio Gasparin
PRESIDENTE DO INSS

(Dias 25, 26 e 27)

RELAÇÃO DE IMÓVEIS E RESPECTIVOS
PREÇOS DE VENDA, MÍNIMOS, À VISTA

CIDADE : BRASILIA

- Endereço : SQN 209, Projeção 03, Asa Norte.
 Preço : Cr$ 1.000.000.000,00 (num bilhão de cruzeiros).

- Endereço : CLS 104, bloco A, loja 15, Asa Sul.
 Preço : Cr$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros).

- Endereço : SRTN, conjunto P, sobreloja 32, Asa Norte.
 Preço : Cr$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros).

- Endereço : SRTN, conjunto P, sobreloja 33, Asa Norte.
 Preço : Cr$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de cruzeiros).

- Endereço : SBN, conjunto 4, bloco J, lote 10, sala 1501, Ed. Paulo Maurício, Asa Norte.
 Preço : Cr$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros).

- Endereço : SBN, conjunto 4, bloco J, lote 10, salas 1401, 1415, Asa Norte.
 Preço : Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) cada.

- Endereço : SBN, conjunto 4, bloco J, lote 10, salas 1402, 1405 a 1407, 1409 a 1411, 1414, Asa Norte.
 Preço : Cr$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros) cada.

- Endereço : SBN, conjunto 4, bloco J, lote 10, salas 1403, 1404, 1412, 1413, Asa Norte.
 Preço : Cr$ 14.400.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) cada.

- Endereço : SBN, conjunto 4, bloco J, lote 10, sala 1408, Asa Norte.
 Preço : Cr$ 19.100.000,00 (dezenove milhões e cem mil cruzeiros).

UNIDOS DE SOBRADINHO ATLÉTICO CLUBE

EDITAL RESULTADO DE ELEIÇÃO

A Presidente do Unidos de Sobradinho, vem através deste, comunicar a V.Sa. sua relação da Diretoria eleita no dia 02/02/92 - mandato 92/93, todos credenciados junta a Lades.

	PRESIDENTE
MARIA ANTONIA BEZERRA	
	VICE-PRESIDENTE
SEBASTIÃO BEZERRA	
	1º SECRETÁRIO
ROBERTO TADEU L. DA SILVA	
	2ª SECRETÁRIA
ELIANE A. COLEN	
	DEPTO FINANCEIRO
	DIRETORA
CLÁUDIA A. COLEN	
	1ª TESOUREIRA
ALEYDE BEZERRA	
	2ª TESOUREIRA
MARIA I. DO NASCIMENTO	
	PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL
NELI A. MACEDO	
	PRESIDENTE DO CONS. DELIBERATIVO
TEODORO FREIRE	
	DEPTO SOCIAL
	1ª VICE
NEIDE A. MACEDO	
	1º MEMBRO
JOÃO B. OLIVEIRA	
	2º MEMBRO
JOSEMAR P. NASCIMENTO	
	DIRETORA
MARIA A. DE OLIVEIRA	
	DEPTO PATRIMÔNIO
	DIRETOR
JOÃO RIBEIRO	
	DEPTO FUTEBOL
	1º VICE
JÚLIO DA C. ANDRADE	
	2ª VICE
ANELITO P. DE OLIVEIRA	
	DIRETOR
CARLOS MACEDO	
	DIRETOR SUPER. GERAL DE FUTEBOL
ADEVAGNER BEZERRA	
	3º VICE
JOSÉ A. FILHO	
	4º VICE
ALEXANDRE R. NETO	
CÍCERO RODRIGUES MOTA	DIRETOR AUXILIAR TÉCNICO
	DIRETOR TÉCNICO
VALDIVINO A. ALMEIDA	

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

MARIA ANTONIA BEZERRA
PRESIDENTE DO UNIDOS DE SOBRADINHO

"CHILENO"